



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 24/2015

Brasília-DF, 12 de junho de 2015.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 24/2015

Brasília-DF, 12 de junho de 2015.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.321, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.(*)

Define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências..... 11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 093/2015.

Autorização para pagamento antecipado à empresa Petrobras Distribuidora S.A..... 14

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 115-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º de dezembro de 2015..... 15

PORTARIA Nº 116-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de Sargentos de Carreira, em 1º de dezembro de 2015..... 22

PORTARIA Nº 117-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a organização dos Quadros de Acesso para as promoções à graduação de Segundo-Sargento dos Terceiros-Sargentos do Quadro Especial, em 1º de dezembro de 2015..... 29

PORTARIA Nº 118-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a organização do quadro de acesso por antiguidade (QAA) para o ingresso no Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, em 1º de dezembro de 2015..... 37

PORTARIA Nº 119-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) para as promoções de Taifeiros, em 1º de dezembro de 2015..... 39

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Admissão na Ordem do Mérito Naval os militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros, e instituições.....42

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Promoção na Ordem do Mérito Naval os militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros... 43

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Admissão no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.....44

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.....45

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Insígnia da Ordem do Mérito da Defesa.....46

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.....46

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.....47

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.....47

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.....48

PORTARIA Nº 48, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.....48

PORTARIA Nº 49, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.....48

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.225-EMCFA/MD, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para participar de exercício militar no exterior.....49

PORTARIA Nº 1.229-EMCFA/MD, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.....49

PORTARIA Nº 1.239-SG/MD, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Designação para compor delegação militar brasileira de Taekwondo.....50

PORTARIA Nº 1.240-SG/MD, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Designação para compor delegação militar brasileira para missão no exterior.....50

PORTARIA Nº 1.251-MD, DE 5 DE JUNHO DE 2015.

Alteração de portaria.....51

PORTARIA Nº 1.265-CHELOG/EMCFA-MD, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para compor comissão do Ministério da Defesa.....51

PORTARIA Nº 1.268-CHELOG/EMCFA-MD, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para compor comissão do Ministério da Defesa.....52

PORTARIA Nº 1.275-MD, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para missão no exterior.....52

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 329, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Apostilamento.....53

PORTARIA Nº 400, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designação de monitor no exterior.....53

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Apostilamento.....54

PORTARIA Nº 538, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.....54

PORTARIA Nº 556, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....54

PORTARIA Nº 557, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.....55

PORTARIA Nº 558, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....55

PORTARIA Nº 559, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....56

PORTARIA Nº 560, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.....56

PORTARIA Nº 561, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Homologação de viagem de serviço ao exterior.....57

PORTARIA Nº 562, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.....57

PORTARIA Nº 563, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.....57

PORTARIA Nº 564, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.....58

PORTARIA Nº 565, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.....58

PORTARIA Nº 566, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.....59

PORTARIA Nº 567, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.....59

PORTARIA Nº 568, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.....59

PORTARIA Nº 569, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praça.....60

PORTARIA Nº 570, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.....60

<u>PORTARIA Nº 571, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 572, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	61
<u>PORTARIA Nº 573, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	61
<u>PORTARIA Nº 574, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	62
<u>PORTARIA Nº 575, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	62
<u>PORTARIA Nº 576, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	62
<u>PORTARIA Nº 577, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 578, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 579, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 580, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de militar.....	64
<u>PORTARIA Nº 581, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de oficial.....	64
<u>PORTARIA Nº 582, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	64
<u>PORTARIA Nº 583, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de militar.....	65
<u>PORTARIA Nº 584, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	65
<u>PORTARIA Nº 585, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de praças.....	65
<u>PORTARIA Nº 586, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	66
<u>PORTARIA Nº 587, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	66
<u>PORTARIA Nº 588, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	67
<u>PORTARIA Nº 589, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	67
<u>PORTARIA Nº 590, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	68
<u>PORTARIA Nº 591, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de militar.....	68

<u>PORTARIA Nº 592, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Oficial à disposição.....	68
<u>PORTARIA Nº 593, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	69
<u>PORTARIA Nº 594, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	69
<u>PORTARIA Nº 595, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	69
<u>PORTARIA Nº 596, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	70
<u>PORTARIA Nº 597, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	70
<u>PORTARIA Nº 598, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração de oficial.....	70
<u>PORTARIA Nº 599, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	71
<u>PORTARIA Nº 600, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Nomeação de oficial.....	71
<u>PORTARIA Nº 601, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de militar.....	71
<u>PORTARIA Nº 602, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	72
<u>PORTARIA Nº 603, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	72
<u>PORTARIA Nº 604, DE 08 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de diretor de Organização Militar.....	72
<u>PORTARIA Nº 605, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Angola.....	73
<u>PORTARIA Nº 606, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América.....	73
<u>PORTARIA Nº 607, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Autorização para viagem de serviço ao exterior.....	74
<u>PORTARIA Nº 608, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de Instrutor do <i>Western Hemisphere Institute for Security Cooperation</i> (WHINSEC)..	74
<u>PORTARIA Nº 609, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	75
<u>PORTARIA Nº 610, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	75
<u>PORTARIA Nº 611, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	75

<u>PORTARIA Nº 612, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	76
<u>PORTARIA Nº 613, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	76
<u>PORTARIA Nº 614, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	77
<u>PORTARIA Nº 615, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de praças.....	77
<u>PORTARIA Nº 616, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	77
<u>PORTARIA Nº 617, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de praça.....	78
<u>PORTARIA Nº 618, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	78
<u>PORTARIA Nº 619, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	79
<u>PORTARIA Nº 620, DE 8 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	79
<u>PORTARIA Nº 621, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	79
<u>PORTARIA Nº 622, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para curso no exterior.....	80
<u>PORTARIA Nº 623, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de auxiliar do Oficial de Ligação junto ao Centro de Doutrina do Exército Canadense.....	80
<u>PORTARIA Nº 624, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	81
<u>PORTARIA Nº 625, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de Instrutor do <i>Western Hemisphere Institute for Security Cooperation</i> (WHINSEC)..	81
<u>PORTARIA Nº 626, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação de Instrutor do <i>Western Hemisphere Institute for Security Cooperation</i> (WHINSEC)..	82
<u>PORTARIA Nº 627, DE 9 DE JUNHO DE 2015.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	82

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 121-DGP/DCEM, DE 28 DE MAIO DE 2015.</u>	
Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.....	82
<u>PORTARIA Nº 122-DGP/DCEM, DE 28 DE MAIO DE 2015.</u>	
Designação sem efeito de oficial mobilizador de guarnição.....	83
<u>PORTARIA Nº 123-DGP/DSM, DE 1º DE JUNHO DE 2015.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	83

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 205-SGEx, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....84

PORTARIA Nº 206-SGEx, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....85

PORTARIA Nº 207-SGEx, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....85

PORTARIA Nº 208-SGEx, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....86

PORTARIA Nº 209-SGEx, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....87

PORTARIA Nº 210-SGEx, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....88

PORTARIA Nº 211-SGEx, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....90

NOTA Nº 001-SG/8, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Concurso para escolha da “Oração do Soldado do Exército Brasileiro” relação dos trabalhos classificados para a 2ª Fase.....91

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.321, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.(*)

Define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências.

OS MINISTROS DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos art. 1º, 4º e 18 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, no Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Ficam definidos os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, visando à integridade do número atribuído ao documento, avulso ou processo, na unidade protocolizadora de origem.

§ 1º Para fins desta Portaria, considera-se unidade protocolizadora a unidade administrativa que tenha, independentemente de sua denominação e posição hierárquica, a incumbência do recebimento, classificação, registro, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos, avulsos ou processos, bem como seja responsável pela autuação de documento(s) avulso(s) para formação de processo(s) e pela atribuição de NUP aos documentos, avulsos ou processos.

§ 2º Será facultado às empresas estatais federais a adoção dos procedimentos a que se refere o *caput*.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal adotarão o NUP para os documentos, avulsos ou processos, produzidos ou recebidos, que necessitem de tramitação, independentemente do suporte desses documentos, observando-se os seguintes procedimentos:

I - quando da utilização dos códigos numéricos das unidades protocolizadoras, não haverá distinção entre processos e documentos avulsos;

II - o documento avulso produzido no âmbito do órgão ou entidade para integrar um processo não receberá NUP, pois os procedimentos de anexação de documento avulso a processo permitem controlar e identificar a origem do documento;

III - o documento avulso produzido no âmbito do órgão ou entidade receberá NUP quando demandar análise, informação, despacho, parecer ou decisão administrativa e necessitar de tramitação;

IV - o documento avulso que não tenha recebido NUP no órgão ou entidade de origem receberá NUP no órgão ou entidade que o receber;

V - quando o documento avulso, que recebeu o NUP no órgão ou entidade de origem, for autuado para formar processo neste mesmo órgão ou entidade, deverá ser mantido o mesmo NUP no processo formado;

VI - quando o documento avulso com NUP, recebido de outro órgão ou entidade, for autuado para formar processo no órgão ou entidade destinatário, deverá ser atribuído um novo NUP ao processo formado e o NUP anteriormente atribuído ao documento avulso será mantido como referência;

VII - quando da tramitação de processo para outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, o NUP original deverá ser mantido, sendo vedada a atribuição de um novo;

VIII - o documento, avulso ou processo, recebido de órgão ou entidade não integrante da Administração Pública Federal receberá um NUP e a identificação de origem, se houver, será mantida como referência; e

IX - o documento, avulso ou processo, produzido pela Administração Pública Federal, em trâmite ou arquivado, submetido a controles anteriores ao desta Portaria, manterá a identificação anteriormente atribuída, não sendo permitida a renumeração.

Parágrafo único. É vedado autuar documento avulso para formação de processo utilizando NUP oriundo de unidade protocolizadora de outro órgão ou entidade.

Art. 3º O código numérico de cada unidade protocolizadora será o código de identificação da unidade administrativa no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG.

§ 1º É vedado o funcionamento como unidades protocolizadoras de unidades administrativas que não estiverem efetivamente cadastradas e ativas no SIORG.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão manter atualizadas no SIORG as informações referentes às unidades administrativas que são unidades protocolizadoras.

Art. 4º Fica instituído o Cadastro de Unidades Protocolizadoras da Administração Pública Federal.

§ 1º Os órgãos e entidades serão responsáveis pelo cadastramento e atualização das informações referentes a suas unidades protocolizadoras.

§ 2º Os procedimentos para o cadastramento e atualização das informações referentes às unidades protocolizadoras dos órgãos e entidades, bem como a forma de designação e as atribuições do servidor responsável de cada órgão ou entidade serão definidos em norma específica a ser expedida pelo Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º O NUP atribuído ao documento, avulso ou processo, será constituído de vinte e um dígitos, separados em grupos (0000000.00000000/0000-00), conforme descrito abaixo:

I - o primeiro grupo será constituído de sete dígitos referentes ao código de identificação da unidade administrativa no SIORG, que identificará a unidade protocolizadora do órgão ou entidade de origem do documento, avulso ou processo;

II - o segundo grupo, separado do primeiro grupo por um ponto, será constituído de oito dígitos e determinará o registro sequencial dos documentos, avulsos ou processos, sequência que deverá ser reiniciada a cada ano;

III - o terceiro grupo, separado do segundo grupo por uma barra, será constituído de quatro dígitos e indicará o ano de atribuição do NUP aos documentos, avulsos ou processos; e

IV - o quarto grupo, separado do terceiro grupo por hífen, será constituído de dois dígitos e indicará os dígitos verificadores, calculados de acordo com os procedimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

§ 1º Caso o código a que se refere o inciso I do *caput* seja constituído de menos de sete dígitos, deverão ser atribuídos zeros à esquerda até que se complete o número de dígitos do primeiro grupo do NUP.

§ 2º É vedado colocar arbitrariamente qualquer algarismo para indicar os dígitos verificadores ou suprimir dígitos que tenham sido lançados por outro órgão ou entidade.

§ 3º A forma de cálculo dos dígitos verificadores dos NUP gerados anteriormente à vigência desta Portaria seguirão a regra definida à época.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pelo Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 7º O Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderão, em conjunto, expedir orientações complementares aos dispositivos desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

ANEXO

CÁLCULO DOS DÍGITOS VERIFICADORES

1. O cálculo dos dígitos verificadores do Número Único de Protocolo - NUP deve ser efetuado pela aplicação do algoritmo Módulo 97 Base 10, conforme Norma ISO 7064:2003, de acordo com a seguinte fórmula:

$$D1D0 = 98 - (O6O5O4O3O2O1O0S7S6S5S4S3S2S1S0A3A2A1A0 \text{ módulo } 97)$$

Onde:

- a) D1D0 são os dígitos verificadores que compõem o NUP;
- b) O6O5O4O3O2O1O0S7S6S5S4S3S2S1S0A3A2A1A0 é o número-base, que representa os três primeiros grupos do NUP, conforme descrito no art. 5º desta Portaria; e
- c) módulo é a operação "resto da divisão inteira".

1. O resultado da fórmula deve ser formatado em dois dígitos, incluindo-se um zero à esquerda, se necessário, que são os dígitos verificadores e devem ser colocados ao final do número-base, formando-se o NUP.

2. Exemplos:

I - dado o número-base 0008060.10000176/2015, os dígitos verificadores serão calculados do seguinte modo:

a) $0008060100001762015 \div 97$. Resto = 77.

b) $98 - 77 = 21$. Logo, os dígitos verificadores serão 2 e 1.

c) o número-base dado como exemplo será acrescido dos dígitos verificadores, formando-se o NUP 0008060.10000176/2015-21.

II - dado o número-base 0003517.00000758/2015, os dígitos verificadores serão calculados do seguinte modo:

a) $0003517000007582015 \div 97$. Resto = 95.

b) $98 - 96 = 2$.

c) após formatação do resultado em dois dígitos, incluindo-se o zero à esquerda, os dígitos verificadores serão 0 e 2.

d) o número-base dado como exemplo será acrescido dos dígitos verificadores, formando-se o NUP 0003517.00000758/2015-02.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2014, pg. 100, seção 1.

(Portaria publicada no DOU nº 253, de 31 DEZ 14 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 093/2015.

Em 8 de junho de 2015.

PROCESSO: PO nº 1503333 / 2015 - GAB CMT EX

EB: 64536.011887/2015-91

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO À EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a Aviação do Exército possui características especiais por envolver atividades aéreas em todo o território nacional, que exigem pontos de abastecimento dos helicópteros em várias partes do País;

c. que o Comando de Aviação do Exército não possui capacidade nem estrutura em todo o território nacional para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento do Plano de Emprego da Aviação do Exército;

d. que o fornecedor estoca em seus reservatórios o combustível adquirido e mantém pontos de distribuição e abastecimento em todos os Estados da Federação, de forma a apoiar, com abrangência nacional, a Aviação do Exército;

e. que o pagamento antecipado permite o fornecimento do produto a preço único em todo o território nacional, sem variação de ICMS;

f. que os custos de manutenção dos depósitos, os dispêndios com pessoal para operar os equipamentos de armazenagem e as perdas naturais por deterioração ou por evaporação do combustível serão assumidos pelo fornecedor, proporcionando sensível economia de recursos;

g. que consta do processo, parecer favorável da Secretaria de Economia e Finanças, conforme DIEx nº 85-Asse2/SSEF/SEF, de 19 de maio de 2015; e

h. que a Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército emitiu o Parecer nº 077/CJ, de 26 de maio de 2015, favorável ao adiantamento de pagamento do combustível adquirido junto à Empresa Petrobras Distribuidora S.A, dou o seguinte

D E S P A C H O

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R\$ 2.201.667,60 (dois milhões, duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., referente à aquisição de 500.379 (quinhentos mil, trezentos e setenta e nove) litros de querosene de aviação (QAV1), a ser realizado pelo Comando Logístico, relativo ao Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato 106/2014 -COLOG/DMAvEx.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 115-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º de dezembro de 2015.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para ingresso e promoções no QAO de 1º de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o ANEXO “A”, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º de dezembro de 2015, tomando por base o Almanaque de Oficiais e Praças e a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 006, de 9 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 063, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das organizações militares (OM), que possuam militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que cumpram rigorosamente o previsto no art. 29 das EB10-IG 02.005 e seu anexo, além do seguinte:

I - publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da inspeção de saúde para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS) ou para Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) dos militares em questão, estando dispensados aqueles que já a tenham realizado por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção (1º de dezembro de 2015), ao prazo de validade estabelecido nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx);

II - publicar o resultado da inspeção de saúde em Boletim de Acesso Restrito da OM (BAR OM), cadastrar e homologar no SiCaPEX;

III - publicar em BI, a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, conforme ANEXO “B”;

IV - determinar aos militares abrangidos pelos limites que informem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército (DIEx), as alterações existentes, mesmo negativamente, anexando os documentos comprobatórios necessários à correção das alterações encontradas, junto com a cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Valorização do Mérito (FVM), com dados atualizados até 30 de junho de 2015;
- b) Extrato da Ficha Cadastro;
- c) Ficha Disciplinar Individual; e

d) Declaração de próprio punho que NÃO responde a processo criminal na Justiça Comum, Federal ou Militar.

V - orientar à Comissão de Exame de Dados Individuais a confrontar a FVM, atualizada com os dados publicados até 30 de junho de 2015, com o Extrato da Ficha Cadastro dos militares abrangidos pelos limites para promoção em 1º de dezembro de 2015, a fim de verificar eventual incorreção observando a regulamentação da EB30-IR-60.001, publicada na Separata ao BE nº 48, de 29 NOV 13 (Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito para Militares de Carreira do Exército, aprovadas pela Portaria nº 240-DGP, de 23 OUT 13, que revogou a Portaria nº 187-DGP, de 13 DEZ 11, e a Portaria nº 193-DGP, de 22 DEZ 11, antigas IR 30-30);

VI - providenciar a alteração ou atualização, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), dos dados individuais, inclusive fotografia, e dos registros funcionais dos militares incluídos nos limites quantitativos para a organização dos QA, via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX), atentando para publicação em BI da OM, antes dos encerramento das alterações, em 30 de junho de 2015, e o cadastramento e homologação no SiCaPEX, até a data limite para cadastramento de dados na BDCP, em 31 de julho de 2015, conforme Anexo da EB10-IG-02.005;

VII - informar, conforme legislação e orientações vigentes para cadastramento na BDCP/DGP, via SiCaPEX, aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos as alterações encontradas pela Comissão de Exame de Dados Individuais, observado o AVISO nº 02/2014/DCRF, de 21 AGO 14, segundo o seguinte endereço eletrônico: <http://www.dgp.eb.mil.br/index.php/apg/26-sistemas/260-aviso-no-022014-dcrf-de-21-ago-14>, e a data limite de entrada nos mesmos (até 30 de julho de 2015), em conformidade com o Anexo da EB 10-IG-02.005, encaminhando os documentos que comprovem a situação do(s) militar(es);

VIII - as OM deverão dar entrada na DA Prom, até 17 de agosto de 2015, de cópia da solução de sindicância de todos os militares que realizaram TAF alternativo, por mais de 15 meses, resultado de acidente em serviço, para análise nas comissões de promoções;

IX - determinar que os militares abrangidos pelos limites acessem na página do DGP, o campo informações pessoais e adotem as seguintes providências:

a) gerar e imprimir, em arquivo pdf, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), que será disponibilizado a partir de 17 de agosto de 2015;

b) conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando se existem dados divergentes de sua Ficha Cadastro, solicitando correção se for o caso;

c) assinar a RIProm, atestando que os dados estão em conformidade com a situação do militar; e

d) encaminhar a RIProm, via DIEx, seguindo o canal de comando à Seção de Pessoal da OM, anexando os documentos comprobatórios que justifiquem alterações nos dados, se for o caso.

X - determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que confirme as informações apresentadas nos RIProm recebidos e adote as seguintes medidas:

a) publicar os RIProm em BAR;

b) arquivar na OM os Relatórios recebidos; e

c) adotar as providências necessárias para corrigir alterações encontradas, juntamente aos órgãos responsáveis, priorizando as medidas necessárias para que as inconsistências sejam sanadas até o dia 1º de setembro de 2015.

XI - informar à DA Prom, com urgência, via DIEx, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites em alterações que venham a ocorrer, até o dia anterior à data da promoção em processamento, tais como:

a) licenciamento a pedido ou *ex officio*;

- b) pedido de transferência para a reserva remunerada;
- c) incapacidade física definitiva e/ou reforma;
- d) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;
- e) prisão preventiva ou em flagrante delito;
- f) submissão a Conselho de Disciplina (S Ten) ou Conselho de Justificação (Of QAO);
- g) falecimento;
- h) entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) ou Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC);
- i) ingresso no comportamento “insuficiente” ou “mau”, se S Ten;
- j) passagem à situação de *sub judice* ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;
- k) passar à situação de agregação ou reversão;
- l) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitado em julgado;
- m) demissão; e
- n) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 4º, 10, 11 e 12 do Decreto nº 90.116, de 29 de agosto de 1984, que Regulamenta o Ingresso e a Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (RIPQAO), e art. 29, inciso III, das EB10-IG-02.005).

§ 1º Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto a partir de 17 de agosto de 2015, quando for disponibilizado o RIProm, será responsável pela remessa da documentação que se fizer necessária ao conhecimento da DA Prom.

§ 2º Os militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria são responsáveis pelo fornecimento e atualização dos seus dados individuais e acompanhamento do seu registro funcional, constante da BDCP, por intermédio da sua Ficha Cadastro e de outros documentos que forem disponibilizados pelo DGP, no seu portal da internet. Estes dados serão considerados válidos enquanto não forem oficialmente e oportunamente contestados pelo interessado ou em auditoria interna. Assim, as informações devem ser atualizadas, pois os registros incorretos ou incompletos na BDCP poderão acarretar prejuízos pessoais no processamento das promoções.

Art. 3º Recomendar aos Cmt/Ch/Dir de OM que determinem aos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade a serem considerados para as promoções de 1º de dezembro de 2015 pela portaria de limites que confirmam suas FVM pontuadas, congeladas para o respectivo processo, disponibilizadas no sitio do DGP, no campo informações de pessoal, a partir de 17 de agosto de 2015, com o Relatório da Comissão de Exame de Dados Individuais visando a confirmação do trabalho realizado pela Comissão.

Parágrafo único. Caso a pontuação da FVM congelada para o processo esteja em desacordo com a Ficha Cadastro e/ou com o trabalho concluído pela Comissão de Exame de Dados Individuais, o militar deverá participar, via DIEx, ao comando da OM, anexando documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 4º Recomendar que o Cmt/Ch/Dir de OM preencha a Ficha de Informações para Promoção por Merecimento (FI Prom), como subsídio à CP-QAO.

§ 1º A DA Prom disponibilizará, entre 20 de junho de 2015 e 20 de agosto de 2015, no endereço <http://fipromqao.daprom.dgp.eb.mil.br>, aos Comandantes imediatos dos militares incluídos no limite quantitativo de antiguidade para a organização do QA para promoção de ingresso no QAO, a FI Prom para preenchimento *on line*.

§ 2º Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, será responsável pelo preenchimento da FI Prom, o Cmt da OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto na oportunidade que esta Portaria entrar em vigor.

Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A: LIMITES QUANTITATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO POR ANTIGUIDADE, PARA AS PROMOÇÕES, E POR MERECIMENTO, PARA O INGRESSO NO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS; E

ANEXO B: MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO, POR ANTIGUIDADE, PARA AS PROMOÇÕES, E POR MERECIMENTO, PARA O INGRESSO NO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO QAO

CATEGORIAS	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Todos os 1º Tenentes promovidos até 1º de dezembro de 2012 , (inclusive).
MATERIAL BÉLICO	
SAÚDE	
TOPÓGRAFO	
MÚSICO	

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE QAO

CATEGORIAS	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Todos os 2º Tenentes promovidos até 1º de dezembro de 2013 , (inclusive).
MATERIAL BÉLICO	
SAÚDE	
TOPÓGRAFO	
MÚSICO	

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE QAO

QMS	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
INFANTARIA	Todos os Subtenentes promovidos até 1º de junho de 2011 , (inclusive).
CAVALARIA	
ARTILHARIA	
ENGENHARIA	
COMUNICAÇÕES	
INTENDÊNCIA	
AVIAÇÃO APOIO	
MANUTENÇÃO DE VIATURA AUTO	
MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO	
MECÂNICO OPERADOR	
MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES	
AVIAÇÃO MANUTENÇÃO	
AUXILIAR DE SAÚDE	
TOPÓGRAFO	
MÚSICO	

ANEXO B

MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(OM)

RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

OM:	BI que determinou o Exame:
-----	----------------------------

Posto/Grad, Categoria/QMS, Idt e Nome	Alterações (legenda)	Providências adotadas e/ou outras informações
S Ten Inf (000000000-0) João da Silva	I1, V1, D1	-----
1º Sgt Inf (000000000-0) João da Silva	I2, V3, D3	DIEx nº-...., de ...de 2015, do Cmt OM ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP

LEGENDA: Exemplos

FICHA INDIVIDUAL:

- (I1) Sem alteração.
- (I2) Título de eleitor com número errado.
- (I3) Falta resultado do TAT/2005
- (I4)

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO:

- (V1) Sem alteração.
- (V2) Resultado do 3º TAF/AAAA, lançado incorretamente.
- (V3) Não consta Medalha do Pacificador.
- (V4)

FICHA DISCIPLINAR INDIVIDUAL:

- (D1) Sem alteração.
- (D2) Falta lançamento de repreensão publicada no BI nº ...
- (D3) Falta registro de punição cancelada conforme BI nº ...
- (D4)

Quartel em , ___ de _____ de _____.

Nome completo e posto
Chefe da Comissão de Exame de Dados Individuais

PORTARIA Nº 116-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de Sargentos de Carreira, em 1º de dezembro de 2015.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de Sargentos de Carreira, em 1º de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme Anexo “A”, e estabelecer procedimentos para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, em 1º de dezembro de 2015, tomando por base o Almanaque de Praças e a Portaria nº 006-EME, de 9 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria nº 063-EME, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das Organizações Militares (OM) que possuam militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que cumpram rigorosamente o previsto no art. 30 da EB10-IG-02.006 e seu anexo, além das seguintes recomendações:

I - publicar ordem em Boletim Interno (BI), para a realização da inspeção de saúde para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS) ou para Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) dos militares em questão, estando dispensados aqueles que já a tenha realizado por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção (1º de dezembro de 2015), ao prazo de validade previsto nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx);

II - publicar o resultado da inspeção de saúde em Boletim de Acesso Restrito da OM (BAR/OM), cadastrar e homologar o mesmo no Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX);

III - publicar em BI a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, conforme Anexo “B”;

IV - determinar aos militares abrangidos pelos limites que informem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército (DIEx), as alterações existentes, mesmo negativamente, anexando os documentos comprobatórios necessários à correção das alterações encontradas, junto com a cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Valorização do Mérito (FVM), com dados atualizados até 30 de junho de 2015;
- b) Extrato da Ficha Cadastro;
- c) Ficha Disciplinar Individual; e

d) Declaração de próprio punho que NÃO responde a processo criminal na Justiça Comum, Federal ou Militar.

V - orientar a Comissão de Exame de Dados Individuais a confrontar a FVM, atualizada com os dados publicados até 30 de junho de 2015, com o Extrato da Ficha Cadastro dos militares abrangidos pelos limites para promoção em 1º de dezembro de 2015, a fim de verificar a eventual incorreção, observando a regulamentação da EB30-IR-60.001, publicada na Separata ao BE nº 48, de 13 de novembro de 2013 (Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito para Militares de Carreira do Exército, aprovada pela Portaria nº 240-DGP, de 23 de outubro de 2013, que revogou a Portaria nº 187-DGP, de 13 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 193-DGP, de 22 de dezembro de 2011, antigas IR 30-30);

VI - providenciar a alteração ou atualização, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), dos dados individuais, inclusive fotografia, e dos registros funcionais dos militares incluídos nos limites quantitativos para a organização dos QA, via SiCaPEX, atentando para publicação em BI da OM, cadastramento e homologação no SiCaPEX antes do encerramento das alterações, em 30 de junho de 2015, e o cadastramento e homologação no SiCaPEX, até a data limite para cadastramento de dados no BDCP, em 31 de julho de 2015, conforme anexo da EB10-IG-02.006;

VII - informar, conforme legislação e orientações vigentes para cadastramento na BDCP/DGP, via SiCaPEX, aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos, as alterações encontradas pela Comissão de Exame de Dados Individuais, observado o AVISO nº 02/2014/DCRF, de 21 de agosto de 2014, segundo seguinte endereço eletrônico: <http://www.dgp.eb.mil.br/index.php/apg/26-sistemas/260-aviso-no-022014-dcrf-d-21-agosto-14>, e a data limite de entrada nos mesmos (até 31 de julho de 2015), em conformidade com o Anexo da EB 10-IG-02.006, encaminhando os documentos que comprovem a situação do(s) militar(es);

VIII - as OM deverão dar entrada na DA Prom, até 17 de agosto de 2015, de cópia da solução de sindicância de todos os militares que realizaram TAF alternativo, por mais de 15 meses, resultado de acidente em serviço, para análise nas comissões de promoções;

IX - determinar que os militares abrangidos pelos limites acessem na página do DGP, o campo informações pessoais e adotem as seguintes providências:

a) gerar e imprimir o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), que será disponibilizado a partir de 17 de agosto de 2015;

b) conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando se existem dados divergentes de sua Ficha Cadastro, solicitando correção se for o caso;

c) assinar o RIProm, atestando que os dados estão em conformidade com a situação do militar;

d) encaminhar o RIProm, via DIEx, seguindo o canal de comando à Seção de Pessoal da OM, anexando os documentos comprobatórios que justifiquem alterações nos dados, se for o caso.

X - determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que confirme as informações apresentadas nos RIProm recebidos e adote as seguintes medidas:

a) publicar os RIProm em BAR;

b) arquivar na OM os Relatórios recebidos sem alteração;

c) adotar as providências necessárias para corrigir alterações encontradas, juntamente aos órgãos responsáveis, priorizando as medidas necessárias para que as inconsistências sejam sanadas até o dia 1º de setembro de 2015.

XI - informar à DA Prom, com urgência, via DIEx, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites em alterações que venham a ocorrer, até o dia anterior à data da promoção, tais como:

a) licenciamento a pedido ou *ex officio*;

b) pedido de transferência para a reserva remunerada;

c) incapacidade física definitiva e/ou reforma;

d) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;

e) prisão preventiva ou em flagrante delito;

f) submissão a conselho de disciplina;

g) falecimento;

h) entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) ou Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC);

i) ingresso no comportamento “insuficiente” ou “mau”;

j) passagem à situação de *sub judice* ou quando dela sair, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;

k) passar à situação de agregação ou reversão;

l) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitado em julgado;

m) demissão; e

n) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 17, 19 e 20 do Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), e inciso III do art. 30 da EB10-IG-02.006).

§ 1º Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto a partir de 17 de agosto de 2015, quando for disponibilizado o RIProm, será responsável pela remessa da documentação que se fizer necessária ao conhecimento da DA Prom.

§ 2º Os militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria são responsáveis pelo fornecimento e atualização dos seus dados individuais e acompanhamento do seu registro funcional, constante da BDCP, por intermédio da sua Ficha Cadastro e de outros documentos que forem disponibilizados pelo DGP, no seu portal da internet. Estes dados serão considerados válidos enquanto não forem oficialmente e oportunamente contestados pelo interessado ou em auditoria interna. Assim, as informações devem ser atualizadas, pois os registros incorretos ou incompletos na BDCP poderão acarretar prejuízos pessoais no processamento das promoções.

Art. 3º Recomendar aos Cmt/Ch/Dir de OM que determinem aos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para as promoções de 1º de dezembro de 2015, que confirmam suas FVM pontuadas, congeladas para o respectivo processo, disponibilizadas no sítio do DGP, no campo informações de pessoal, a partir de 17 de agosto de 2015, com o Relatório da Comissão de Exame de Dados Individuais visando a confirmação do trabalho realizado pela Comissão.

Parágrafo único. Caso a pontuação da FVM congelada para o processo esteja em desacordo a Ficha Cadastro e/ou com o trabalho concluído pela Comissão de Exame de Dados Individuais, o militar deverá participar, via DIEx, ao comando da OM, anexando documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A - LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES DE SARGENTOS DE CARREIRA; E

ANEXO B - MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES DE SARGENTOS DE CARREIRA

1. PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade
1º Sgt	Infantaria	0290	BARNABÉ GOMES RIBEIRO (GOMES RIBEIRO)	0925769747
	Cavalaria	0087	FABIO FERREIRA CABRAL (FÁBIO)	0318722543
	Artilharia	0100	VANDERLEI DORNA DE ALMEIDA (DORNA)	0196324131
	Engenharia	0074	MARCOS ANTONIO DA SILVA MARQUES (MARQUES)	0420432841
	Comunicações	0147	LINDECY LUIZ SOARES DA SILVA (SOARES)	0420401044
	Intendência	0044	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS (NASCIMENTO)	0623388444
	Mnt Vtr Auto	0050	DEMÉTRIUS DE PAULA ARAUJO (DEMÉTRIUS)	0112027347
	Mnt Armt	0029	FLÁVIO ROBERTO RODRIGUES ADÔ (ADÔ)	0195817333
	Mec Op	0019	ALEXSANDRO OLIVEIRA AMARAL (AMARAL)	0521261842
	Mnt Com	0035	JULIO CÉSAR DOS SANTOS (JULIO)	0112036843
	Aviação Mnt	0015	SERGIO CLAUDIO EPAMINONDAS BEZERRA (SERGIO)	0112047147
	Aviação Apoio	0005	EDEMAR PADILHA FERREIRA (EDEMAR)	0204576946
	Aux de Saúde	0048	PAULO CRISTIANO DE OLIVEIRA (PAULO)	0112043146
	Topografia	0009	CLAUDECIR REIS SANTOS (CLAUDECIR)	0112025341
Músico	0028	JOSUÉ FERREIRA (JOSUÉ)	0147411136	

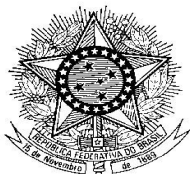
2. PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO-SARGENTO

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade
2º Sgt	Infantaria	0255	VALTER WANDSCHER (WANDSCHER)	052242884-6
	Cavalaria	0085	CAIO ADRIANO DUTRA DOS SANTOS (CAIO)	033291894-5
	Artilharia	0062	LAIRTON DA SILVA (LAIRTON)	043507584-1
	Engenharia	0062	CESAR RODRIGO CARNEIRO (CARNEIRO)	043508014-8
	Comunicações	0125	ÂNDERSON RICARDO MOREIRA LEITE (ÂNDERSON)	033303184-7
	Intendência	0071	ELKEPETER VIRGILIO DAMAS (ELKEPETER)	021676144-5
	MecVtr Auto	0106	RAFAEL OSVALDO SALVADOR (OSVALDO)	033241174-3
	Mnt Armt	0034	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA (EDUARDO)	033252904-9
	Mec Op	0011	MAURO MONSEF DE OLIVEIRA (MONSEF)	113900074-7
	Mnt Com	0035	VALDINEI FARIA DA SILVA DANTAS (FARIA)	093748614-0
	Aviação Mnt	0009	ROBSON PEREIRA DA SILVA (PEREIRA)	021674554-7
	Aviação Ap	0005	CRISTIANO JOSÉ ALVES DA SILVA (ALVES)	021674364-1
	Auxiliar de Saúde	0062	ANTONIO SERGIO REIS FILHO (REIS)	013144314-5
	Topografia	0014	SERGIO PEREIRA DE MELO NETO (NETO)	013147514-7
	Músico	0041	GILSON LUIS BALBINO THOMÉ (GILSON)	011161274-3

3. PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO-SARGENTO

Grad	QMS	Pos Almanaque	Nome Completo	Identidade
3º Sgt	Infantaria	0161	DANIEL PEREIRA SANTOS (DANIEL SANTOS)	0216980441
	Cavalaria	0062	LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO (LEANDRO)	0400921557
	Artilharia	0050	DIEGO RAFAEL LIMA DA SILVA (DIEGO SILVA)	0400933057
	Engenharia	0060	CLEYDSON BEMBSON MACIEL DA SILVA (MACIEL)	0400869576
	Comunicações	0050	FRANCISCO ERIALDO SILVA (ERIALDO)	0400860151
	Intendência	0051	GECIOMAR FRANÇA SOUZA (GECIOMAR)	0114880859
	Mnt Vtr Auto	0071	ROBERTO JUNIOR ALMEIDA DA SILVA (R JUNIOR)	0114755150
	Mnt Armt	0026	CLAUDINEI DE OLIVEIRA (CLAUDINEI)	0114741655
	Mec Op	0020	TIAGO MARCULINO DE ALBUQUERQUE (ALBUQUERQUE)	0114817851
	Mnt Com	0008	FERNANDO GOMES PEREIRA (F GOMES)	0114728454
	Aviação Mnt	0007	RODRIGO ALHADAS MACHADO FERREIRA (ALHADAS)	0217923242
	Aviação Ap	0003	ANTONIO WESLLER LEITE (WESLLER)	0217931948
	Saúde Apoio	0010	ANTONIO ELY DANIEL FILHO (ELY)	0101334357
	Técnico de Enfermagem	0017	LIDIANE ZANANDRÉIA ROBAINA POUZADA (LIDIANE)	0101378255
	Topografia	0005	TIAGO LIMA GUIMARÃES (GUIMARÃES)	0114873656
Músico	0011	VALMOR BICA MORAES (VALMOR)	0332372143	

ANEXO B
MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(NOME DA OM)

RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS

OM:	BI que determinou o Exame:
-----	----------------------------

Grad, Categoria/QMS, Idt e Nome	Alterações (legenda)	Providências adotadas e/ou outras informações
1º Sgt Inf (000000000-0) João da Costa	I1, V1, D1	-----
2º Sgt Inf (000000000-0) Pedro da Silva	I2, V3, D3	DIEx nº ..., de de 2015, do Cmt OM ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP

LEGENDA: Exemplos

FICHA INDIVIDUAL:

- (I1) Sem alteração.
- (I2) Título de eleitor com número errado.
- (I3) Falta resultado do TAT/20__
- (I4)

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO:

- (V1) Sem alteração.
- (V2) Resultado do 3º TAF/20__, lançado incorretamente.
- (V3) Não consta Medalha do Pacificador.
- (V4)

FICHA DISCIPLINAR INDIVIDUAL:

- (D1) Sem alteração.
- (D2) Falta lançamento de repreensão publicada no BAR OM nº ...
- (D3) Falta registro de punição cancelada conforme BAR OM nº ...
- (D4)

Quartel em , ___ de _____ de _____.

Nome completo e posto
Chefe da Comissão de Exame de Dados Individuais

PORTARIA Nº 117-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a organização dos Quadros de Acesso para as promoções à graduação de Segundo-Sargento dos Terceiros-Sargentos do Quadro Especial, em 1º de dezembro de 2015.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para as promoções à graduação de Segundo-Sargento, dos Terceiros-Sargentos do Quadro Especial em 1º de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o quadro abaixo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções dos Terceiros-Sargentos à graduação de Segundo-Sargento do Quadro Especial em 1º de dezembro de 2015.

Graduação	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
3º Sgt QE	Todos os 3º Sgt QE promovidos até 1º de dezembro de 2011 (inclusive) , de acordo com os art. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22 da Lei nº12.872, de 24 de outubro de 2013, Decreto nº 8.254, de 26 de maio de 2014 e Portaria nº 492-Cmt Ex, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das organizações militares (OM) que possuam Terceiros-Sargentos do Quadro Especial abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, entre outras atribuições impostas pela legislação, o seguinte:

I - que orientem a preparação das propostas de promoção, com base nos documentos listados a seguir.

a) Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013, que criou o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, integrante do Quadro de Pessoal Militar do Exército e dá outras providências;

b) Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, com as alterações do Decreto nº 6.255, de 13 de novembro de 2007;

c) Decreto nº 8.254, de 26 de maio de 2014;

d) Portaria nº 492-Cmt Ex, de 26 de maio de 2014;

e) Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014;

f) Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 7 de outubro de 2009, e suas alterações;

g) Parâmetros da aptidão física, para fins de promoção, no âmbito do Exército, aprovados pela Portaria do Comandante do Exército nº 135, de 19 de março de 2007.

II - que orientem suas OM a remeterem as propostas de promoção à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom), com urgência.

Art. 3º Recomendar à DA Prom que organize os Quadros de Acesso, com base nas informações prestadas pelas OM.

Art 4º Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das OM que possuam Terceiros-Sargentos QE, abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, entre outras atribuições anteriormente citadas, o seguinte:

I - que publiquem ordem, em boletim interno (BI), para realização de inspeção de saúde para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS) ou Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) dos militares em questão, estando dispensados aqueles que já a tenham realizado, por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção (1º de dezembro de 2015), o prazo de validade previsto nas Normas Técnicas sobre as Perícias Militares no Exército (NTPMEx).

II - que remetam à DA Prom, até 1º de setembro de 2015, a documentação necessária à organização dos QA relativos aos 3º Sgt QE abrangidos pelos limites desta Portaria, devidamente conferida e assinada pelo Cmt/Ch/Dir e pelo militar incluído nos limites, com a marca d'água, sendo vedada a remessa via fax ou meio eletrônico, contendo os seguintes documentos:

- a) Ata de Inspeção de Saúde;
- b) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo do Anexo "A";
- c) Ficha de Avaliação para Promoção, conforme modelo do Anexo "B"; e
- d) Extrato da Ficha Cadastro (atualizado).

III - que publiquem em Boletim Interno Ostensivo ou de Acesso Restrito todos os assuntos relativos à promoção em comento.

IV - as OM deverão dar entrada na DA Prom, até 17 de agosto de 2015, de cópia da solução de sindicância de todos os militares que realizaram TAF alternativo, por mais de 15 meses, resultado de acidente em serviço, para análise nas comissões de promoções;

V - que informem à DA Prom, com urgência, via Documento Interno do Exército (DIEx), radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, alterações na situação de militares incluídos pelos limites que venham a ocorrer até o dia anterior à data da promoção, tais como:

- a) licenciamento a pedido ou *ex officio*;
- b) pedido de transferência para a reserva remunerada;
- c) incapacidade física definitiva e/ou reforma;
- d) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;

e) prisão preventiva ou em flagrante delito;

f) submissão a conselho de disciplina;

g) falecimento;

h) entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) ou Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC);

i) ingresso no comportamento “insuficiente” ou “mau”;

j) passagem à situação de *sub judice* ou quando dela sair, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;

k) situação de agregação ou reversão;

l) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada e julgado;

m) demissão; e

n) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 17 e 19 do Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, Regulamento de Promoções de Graduados do Exército - R-196, e inciso III do art. 30 das IG 02-006).

VI - que realizem consulta semanal ao sitio do Superior Tribunal Militar (STM) na internet, no sentido de verificar se algum militar de sua OM, abrangido pelos limites desta Portaria, responde a processo criminal.

Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A - MODELO DE CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS

ANEXO B - MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO

ANEXO A
MODELO DE CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao Art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS
(Militares do Quadro Especial)

EB 00000.000000/0000-00

Certifico, para fins de processamento das promoções de (DD/MM/AA), que o (Grad), identidade nº 000000000-0 (NOME COMPLETO), encontra-se na seguinte situação (*):

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
OM:	C Mil A:	
Dt Praça:		
Dt Nascimento:		
Dt Prom:		
Oriundo de: () Cabo () Taifeiro-Mor		Data Prom:
Grau de escolaridade:		
TEMPO TOTAL DE EFETIVO SERVIÇO até ___/___/_____(Data da Prom):		
SITUAÇÃO	SIM	NÃO
1. Possui Ensino Fundamental Completo?		
2. Agregado _____ (especificar o motivo e o dispositivo legal que ampara a situação).		
3. Atingirá, até a data da promoção (inclusive), a idade limite para a permanência no serviço ativo.		
4. Preso preventivamente, em flagrante delito, com a prisão ainda não revogada.		
5. Denunciado em processo crime na justiça militar , com a sentença final não tendo transitado em julgado (sub judice).		
6. Denunciado em processo crime na justiça comum , com a sentença final não tendo transitado em julgado (sub judice).		
7. Submetido a Conselho de Disciplina, instaurado ex officio .		
8. Preso preventivamente, em virtude de inquérito policial ou inquérito policial militar.		
9. Condenado, enquanto durar o cumprimento da pena, <u>inclusive no caso de suspensão condicional da pena</u> , não se computando o tempo acrescido à pena original para fins de sua suspensão condicional.		
10. Em gozo de licença para tratar de interesse particular (LTIP), ou licença para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) (LAC). Período:		
11. Ter gozado licença para tratar de interesse particular (LTIP), ou licença para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) (LAC). Período:		
12. Em gozo ou ter gozado licença para tratamento de pessoa da família (LTSPF) por mais de um ano.		
13. Condenado à pena de suspensão do exercício do posto, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.		
14. Em dívida com a Fazenda Nacional, por alcance.		

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao Art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
 Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
 Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
 Art. 55 ao Art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

15. Considerado desaparecido ou extraviado.						
16. Considerado desertor.						
17. Em processo de transferência para a reserva remunerada ou reforma.						
18. Em gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família por prazo superior a seis meses contínuos.						
19. No exercício de cargo público civil temporário, não eletivo, inclusive da Adm indireta.						
20. À disposição de Ministério civil, de órgão do Governo Federal, de Governo Estadual, ou do Distrito Federal, para exercer função de natureza civil.						
21. Realizou Inspeção de Saúde (para fins de Controle Periódico de Saúde ou para Verificação de Capacidade Laborativa)						
Finalidade	Parecer	Sessão/Data	BI/BIR	Data		
IS/CPS ou VCL	Apto/Inapto/Incapaz Temp/Incapaz Definit	486/14MAi13	BIR Nº 85	DD/MM/AAAA		
22. Classificação, no mínimo, no comportamento "BOM"						
23. Possui TAF válido, de acordo com a Port Cmt Ex Nº 135, de 19 Mar 07						
Registro do último TAF válido	Data Realização	Menção	BI que publicou	Data Publicação		
	DD/MM/AAAA	E	BI Nº 00	DD/MM/AAAA		

(*) Em conformidade com as condições de acesso previstas no R-196.

Assinatura Encarregado de Pessoal da OM

Declaro que conferi e estou de acordo com as informações apresentadas nesta Certidão.

Local, ____ de ____ de ____.

Nome completo e posto
 Militar incluído nos limites do QA __/AAAA

CONCEITO DO COMANDANTE (preenchido próprio punho)

O Grad/Nome _____ (possui / não possui) condições para ingressar no Quadro Especial como 2º Sgt. Este comandante é de parecer _____ (favorável/desfavorável) a sua promoção. Este Cmt avalia que o militar deve ser promovido no critério _____ (antiguidade/merecimento).

Local, ____ de ____ 2014

Esta Certidão foi publicada no BI Reservado nº _____, de ____/____/____, desta OM.

Assinatura Cmt / Ch / Dir

Marca D'água

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
 Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
 Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
 Art. 55 ao Art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

ANEXO B

MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988

Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Art. 55 ao Art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(NOME DA OM)**

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO

1. CABEÇALHO (Dados pessoais do avaliado): Militar incluído nos limites para promoção.

a. _____ (Graduação, Nome e OM)	
b. _____ (Identidade)	c. _____ (Data Prom)

2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Competência	Grau Conceito	Competência	Grau Conceito	Competência	Grau Conceito
1. Integridade		5. Liderança		8. Camaradagem	
2. Responsabilidade		6. Técnico - Profissional		9. Dedicção	
3. Postura e Apresentação		7. Resistência Física		10. Iniciativa	
4. Disciplina					

3. CONCEITO SINTÉTICO

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO

Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988

Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Art. 55 ao Art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao Art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

4. MÉRITO MILITAR

COMPONENTES DA PROFISSÃO MILITAR	MENÇÃO	PUBLICAÇÕES
1º TAF de A-1		
2º TAF de A-1		
3º TAF de A-1		
1º TAF de A-2		
2º TAF de A-2		
3º TAF de A-2		
TAT de A-1		
TAT de A-2		
COMPORTEAMENTO		
TEMPO DE SERVIÇO TOTAL *		

* Obs: Devem ser descontados os tempos de serviço perdidos, de acordo com o Estatuto dos Militares.

5. FECHO (Dados do avaliador - Cmt/Ch/Dir)

Posto / Nome completo	
Local e Data	
Cargo	
Assinatura	

Orientações para o preenchimento e processamento dos dados

1. Na avaliação do desempenho serão atribuído grau de 0 a 10, com variação de 1 ponto, sendo 10 o grau de melhor desempenho.
2. O Cmt/Ch/Dir OM deve preencher e assinar de próprio punho, sendo vedada a delegação dessa atribuição.
3. Aos TAF e TAT será atribuída a seguinte pontuação: E (10); MB (8); B (6); R (4); I (0).
4. Ao comportamento será atribuída a seguinte pontuação: Excepcional (20); Ótimo (15); Bom (10).
5. Ao tempo de serviço será atribuído 1 (um) ponto a cada ano.
6. Os QAM serão organizados de acordo com a pontuação final do somatório da Avaliação, do Mérito Militar e do Grau da CPS (0 a 19 pontos).

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Art. 55 ao Art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DESCRIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÃO
1. Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Tem sua conduta pautada pela legalidade, justiça e ética profissional, dentro e fora do ambiente militar. - Apresenta conduta coerente com princípios e valores que expressa e deles dá testemunho nos diversos ambientes que frequenta, seja no convívio pessoal, seja no profissional. - Expressa correção de atitudes diante de quaisquer situações adversas ou vantajosas para si ou para outros.
2. Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Responde espontaneamente pelas conseqüências de seus atos, decisões e das ordens que houver emitido. - Empenha-se em cumprir os compromissos assumidos, mantendo os interessados informados sobre as providências tomadas. - Evita acarretar riscos desnecessários ao patrimônio e á integridade física e psicológica dos envolvidos em suas ações.
3. Postura e Apresentação	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta postura, atitude e gestos condizentes com o cargo e função militar que ocupa. - Segue os padrões estabelecidos quanto ao uniforme, corte de cabelo, barba, utilização de adornos e complementos. - Zela pela boa apresentação pessoal, cuidando do uniforme, do coturno e/ou sapatos, mantendo-os em bom estado. - Mantém o uniforme limpo e organizado conforme o previsto no regulamento. - Apresenta-se corretamente vestido com traje civil, usando roupas adequadas às situações e ambientes.
4. Disciplina	<ul style="list-style-type: none"> - Cumpre e faz cumprir, de forma natural e espontânea, as leis, normas e regulamentos que regem, a instituição. - Apresentar suas reivindicações na forma prevista na legislação, observando sempre as regras da boa educação civil e militar. - Emprega de forma correta e apropriada os sinais de respeito previstos nas relações entre militares. - Observe e faz observar, no seu nível hierárquico e na esfera de suas atribuições funcionais, os princípios da hierarquia e da disciplina.
5. Liderança	<ul style="list-style-type: none"> - Manifesta com clareza seus posicionamentos e intenções, agindo de forma coerente e construtiva. - Interage de forma franca e leal com os subordinados, respeitando as características individuais, e não tem problema em reconhecer as próprias falhas ou limitações. - Influencia militares, subordinados ou não, seja em situação de normalidade, seja em situação de crise, levando-os a cumprir, de forma adequada suas missões específicas e a participar, de forma proativa, das atividades desenvolvidas pelo grupo a que pertencem. - Estimula, com seu exemplo, o autoaperfeiçoamento de seus subordinados.
6. Técnico - Profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Executa com correção as tarefas atinentes ao seu cargo ou função. - Assessora seus superiores em sua área de atuação, discorrendo sobre prós e contras com propriedade. - Emprega preceitos técnicos de sua especialidade, agregando valor às atividades realizadas.
7. Resistência Física	<ul style="list-style-type: none"> - Possui preparo físico compatível com seu cargo ou função. - Supera-se diante de atividades que causem desconforto físico ou mental. - Mantém a eficiência apesar de submetido a esforços intensos e prolongados. - Executa as tarefas rotineiras com vigor e atenção.
8. Camaradagem	<ul style="list-style-type: none"> - Auxilia espontaneamente superiores, pares e subordinados diante de dificuldades de cunho profissional ou pessoal. - Manifesta seus posicionamentos de forma ética e construtiva, mantendo o respeito pelos companheiros, mesmo diante divergências, dispondo-se a ceder em suas opiniões pessoais, quando necessário, para o sucesso da equipe. - Trata com afeição os irmãos de arma e com bondade os subordinados. - Aborda as dificuldades individuais e coletivas em sua equipe de forma solidária e construtiva, procurando prioritariamente encontrar as soluções. - Cooperar com o sucesso de sua equipe, atribuindo prioridade aos objetivos coletivos em detrimento dos individuais.

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÃO
9. Dedicção	<ul style="list-style-type: none"> - Esforça-se para cumprir as tarefas da melhor forma possível. - Empenha-se em adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades pertinentes às suas atividades. - Esforça-se ao máximo no cumprimento das missões, dentro dos prazos e nas condições determinadas. - Renuncia aos seus interesses pessoais, quando necessário, demonstrando abnegação em prol do bem-estar da coletividade. - Trabalha, de forma voluntária, além do horário previsto, quando relevante para o cumprimento de missão. - Dispõe-se a assumir responsabilidade em prol dos interesses da instituição, ainda que contrariem opiniões e interesses pessoais.
10. Iniciativa	<ul style="list-style-type: none"> - Atua proativamente, sempre no quadro da intenção do comandante, ao perceber que a situação tende a deteriorar-se. - Toma providências adequadas para sanar uma situação-problema, mesmo na ausência de ordens superiores. - Resolve problemas atinentes à sua tarefa com a autonomia esperada para seu cargo função. - Executa as tarefas atinentes à sua função sem necessidade de ordem ou fiscalização

PORTARIA Nº 118-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a organização do quadro de acesso por antiguidade (QAA) para o ingresso no Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, em 1º de dezembro de 2015.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções à graduação de Terceiro-Sargento do Quadro Especial, em 1º de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme quadro abaixo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) para o ingresso no Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, em 1º de dezembro de 2015.

GRAD	LIMITES PARA ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO (QA)
Cabo	Todos os Cabos com quinze anos ou mais de serviço em 30 de novembro de 2015 (inclusive).
Taifeiro-Mor	Todos os Taifeiros-Mores promovidos até 1º de dezembro de 2013 (inclusive).

Art. 2º Recomendar aos Comandos Militares de Área (C Mil A) que possuam Cabos e Taifeiros-Mores, abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, entre outras atribuições impostas pela legislação, o seguinte:

I - que cumpra o previsto nos documentos listados a seguir, que regulam o ingresso e estabelecem parâmetros para a promoção no Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército:

a) Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013, que cria o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, integrante do Quadro de Pessoal Militar do Exército;

b) Decreto nº 8.254, de 26 de maio de 2014;

c) Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, com as alterações do Decreto nº 6.255, de 13 de novembro de 2007;

d) Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014;

e) Normas Técnicas (NT) nº 09 - DA Prom - Promoção de Graduados no Quadro Especial;

f) Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 7 de outubro de 2009, e suas alterações; e

g) Parâmetros da aptidão física, para fins de promoção, aprovados pela Portaria do Comandante do Exército nº 135, de 19 de março de 2007;

II - que organizem e publiquem em Boletim de Acesso Restrito o respectivo QA e remeter 1 (uma) cópia à DA Prom, até 10 (dez) dias após a publicação.

Art. 3º Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das organizações militares (OM) que possuam Cabos e Taifeiros-Mores, abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que realizem os procedimentos administrativos a seguir, entre outras atribuições impostas pela legislação:

I - publicar ordem, em boletim interno (BI), para a realização de inspeção de saúde para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS) ou Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) dos militares em questão, estando dispensados aqueles que já a tenham realizado por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção (1º de dezembro de 2015), o prazo de validade previsto nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx); e

II - que remetam ao C Mil A enquadrante, até 1º de setembro de 2015, os seguintes documentos constantes dos anexos das NT nº 09 - DA Prom:

a) Quadro de Organização de Cabos com 15 (quinze) ou mais anos, de serviço, conforme modelo previsto no ANEXO “A”;

b) Quadro de Organização dos Taifeiros-Mores com 15 (quinze) ou mais anos, de serviço, conforme modelo previsto no ANEXO “B”; e

c) Ficha de Conceito de Cabo/Taifeiro-Mor (FCC/FCTM), conforme modelo previsto no ANEXO “C”.

III - que informem ao C Mil A enquadrante, com urgência, via Documento Interno do Exército (DIEx), radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites que venham a ocorrer até o dia anterior à data da promoção, tais como:

a) licenciamento a pedido ou *ex officio*;

- b) pedido de transferência para a reserva remunerada;
- c) incapacidade física definitiva e/ou reforma;
- d) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;
- e) prisão preventiva ou em flagrante delito;
- f) submissão a conselho de disciplina;
- g) falecimento;
- h) entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) ou Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro (a) (LAC);
- i) ingresso no comportamento “insuficiente” ou “mau”;
- j) passagem à situação de *sub judice* ou quando dela sair, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;
- k) situação de agregação ou reversão
- l) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada e julgado;
- m) demissão; e
- n) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (arts. 17 e 19 do Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, Regulamento de Promoções de Graduados do Exército ((R-196), e inciso III do art. 30 das IG 02.006).

IV - que realizem consulta semanal ao site do Superior Tribunal Militar (STM) na internet, no sentido de verificar se algum militar de sua OM, abrangido pelos limites desta Portaria, responde a processo criminal.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 119-EME, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso por Antiquidade (QAA) para as promoções de Taifeiros, em 1º de dezembro de 2015.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de Taifeiros, em 1º de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme quadro abaixo, e estabelecer procedimentos para a remessa de documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) para as promoções de Taifeiros, de **1º de dezembro de 2015**.

QMG/QMP	GRAD	Limites para organização do Quadro de Acesso (QA)
00/15	T1	- Todos os Taifeiros de 1ª Classe promovidos até 30 de dezembro de 2010 (inclusive).

Art. 2º Recomendar às Regiões Militares (RM) que possuam Taifeiros de 1ª Classe abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, entre outras atribuições impostas pela legislação, o seguinte:

I - que cumpram o previsto nos documentos listados a seguir, que regulam e estabelecem parâmetros para as promoções de Taifeiros:

a) Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003.

b) Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014.

c) Instruções Gerais para Organização, Atribuições, Recrutamento, Habilitação, Inclusão, Promoção, Prorrogação de Tempo de Serviço e Distribuição do Pessoal da QM 00-15 - Taifeiros (IG 30-04), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 585, de 22 de junho de 1988, alterada pela Portaria Ministerial nº 539, de 22 de junho de 1990; pela Portaria Ministerial nº 548, de 29 de setembro de 1992; e pela Portaria do Comandante do Exército nº 328, de 24 de junho de 2003.

d) Normas para Recrutamento, Inscrição, Seleção, Inclusão e Prorrogação de Tempo de Serviço Militar do Pessoal da QM 00-15 - Taifeiros, aprovadas pela Portaria nº 044-DGP, de 21 de outubro de 1988.

e) Normas para Promoção do Pessoal da QM 00-15 - Taifeiros, aprovadas pela Portaria nº 066-DGP, de 21 de outubro de 1988, alterada pelas Portarias nº 011-DGP, de 5 de março de 1991 e nº 097-DGP, de 22 de abril de 2009.

f) Normas Técnicas (NT) nº 11 - DA Prom - Promoção de Taifeiros.

g) Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria nº 247-DGP, de 7 de outubro de 2009, e suas alterações.

h) Parâmetros de Aptidão Física, para fins de promoção, aprovados pela Portaria do Comandante do Exército nº 135, de 19 de março de 2007.

II - que remetam à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom), QGEx - Bl "D" - 2º pavimento - SMU - 70.630-901 - Brasília/DF, até 1º de setembro de 2015 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), do Quadro de Organização de Taifeiros; e da Ficha de Avaliação de Taifeiros (FAT), conforme previsto, respectivamente, nos Anexos "A" e "B" das NT nº 11-DA Prom, sendo vedada a remessa via fax ou meio eletrônico.

Art. 3º Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das organizações militares (OM) que possuam Taifeiros de 1ª Classe abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que realizem os procedimentos administrativos a seguir, entre outras atribuições impostas pela legislação:

I - publicar ordem, em boletim interno (BI), para a realização de inspeção de saúde para fins de Controle Periódico de Saúde (CPS) ou Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) dos militares em questão, estando dispensados aqueles que já a tenham realizado por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção (1º de dezembro de 2015), o prazo de validade previsto nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx).

II - que remetam à RM de subordinação, até 1º de setembro de 2015, os seguintes documentos:

(a) Quadro de Organização de Taifeiros com 15 (quinze) ou mais anos de serviço, conforme modelo previsto no ANEXO “A” das Normas Técnicas nº 09-DA Prom.

(b) Ficha de Avaliação de Taifeiros (FAT), conforme previsto nos ANEXOS “A” e “B” das Normas Técnicas nº 11-DA Prom, cumprindo o que determinam as letras b) e i) do nº 3, da Portaria nº 066-DGP, de 21 de dezembro de 1988.

III - que informem às RM e à DA Prom, com urgência, via Documento Interno do Exército (DIEx), radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, alterações na situação de militares abrangidos pelos limites que venham a ocorrer até o dia anterior à data da promoção, tais como:

a) licenciamento a pedido ou *ex officio*;

b) pedido de transferência para a reserva remunerada;

c) incapacidade física definitiva e/ou reforma;

d) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;

e) prisão preventiva ou em flagrante delito;

f) submissão a conselho de disciplina;

g) falecimento;

h) entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) ou Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC);

i) ingresso no comportamento “insuficiente” ou “mau”;

j) passagem à situação de *sub judice* ou quando dela sair, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;

k) situação de agregação ou reversão;

l) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada e julgado;

m) demissão; e

n) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (arts. 17 e 19 do Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, Regulamento de Promoções de Graduados do Exército - (R-196), e inciso III do art.30 das IG 02.006).

IV - que seja realizada consulta semanal ao site do Superior Tribunal Militar (STM) na internet, no sentido de verificar se algum militar de sua OM, abrangido pelos limites desta Portaria, responde a processo criminal.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Admissão na Ordem do Mérito Naval os militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros, e instituições.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 12, art. 14 e art. 29 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Naval, resolve

ADMITIR

na Ordem do Mérito Naval, os seguintes militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros, e instituições:

.....

II - no Quadro Suplementar:

a) no grau de Grande Oficial:

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL; e

Gen Ex PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA;

b) no grau de Comendador:

Gen Div FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA;

Gen Div LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL;

Gen Div LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ;

Gen Div ARTUR COSTA MOURA;

Gen Div CESAR LEME JUSTO;

Gen Div Int PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA;
Gen Div HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS;
Gen Div MARCIO ROLAND HEISE;
Gen Div MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES;
Gen Div EDUARDO DINIZ;
Gen Div JÚLIO CESAR DE ARRUDA;

.....
Gen Bda Eng MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES;
Gen Bda Eng BRÁULIO DE PAULA MACHADO;
Gen Bda WALTER NILTON PINA STOFFEL;
Gen Bda EDSON HENRIQUE RAMIRES;
Gen Bda ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR;
Gen Bda MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM;

.....
Gen Bda R/1 RONALDO PIERRE CAVALCANTI LUNDGREN;
c) no grau de Oficial:

Cel Int AIRES DE MELO JUREMA;
Cel QMB FLAVIO LUCENA DE ASSUNÇÃO;
Cel Eng GIOVANI PALMA MAZZAFERRO;
Cel Com LUIZ HENRIQUE PEDROZA MENDES;
Cel Inf FERNANDO CIVOLANI LOPES;
Cel Inf RONALDO FRANÇA NAVARRO;

.....
Cel R/1 MAURÍCIO EDUARDO DE TOLEDO; e
Cel R/1 ODILON MAZZINI JUNIOR; e

d) no grau de Cavaleiro:

.....
S Ten Cav PAULO EDUARDO LEIVAS DUTRA;
S Ten Inf SANDRO JOSE RAMOS;
S Ten Eng VALKER ARAÚJO DOS SANTOS;

.....
1º Sgt Inf GUSTAVO ADOLPHO RECHE DE CASTILHO;

.....
IV - Estandartes das Instituições:

.....
51º BATALHÃO INFANTARIA DE SELVA.

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 9 JUNHO 15 - Seção 1)

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Promoção na Ordem do Mérito Naval os militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 12, art. 14 e art. 29 do Regulamento da Ordem do Mérito Naval aprovado pelo Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito Naval, resolve

PROMOVER

na Ordem do Mérito Naval, os seguintes militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros:

.....

II - No Quadro Suplementar:

.....

b) ao grau de Comendador:

Gen Bda ANTONIO MANOEL DE BARROS.

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 9 JUNHO 15 - Seção 1)

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Admissão no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR,

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

.....

II - no grau de Grande-Oficial:

Gen Ex MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE;

.....

Gen Div WALMIR ALMADA SCHNEIDER FILHO;

Gen Div Eng Mil CLAUDIO DUARTE DE MORAES; e

Gen Div Med GILBERTO FRANCO PONTES NETTO;

III - no grau de Comendador:

.....

Gen Div CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS;

.....

Gen Bda SERGIO LUIZ GOULART DUARTE;

.....

IV - no grau de Oficial:

.....

Cel Art WALLACE VIANNA MARTINS JUNIOR;

Cel Art RICARDO HAMPEL VICENTE;

Cel MB AMÉRICO KUNIO TAGUCHI;

Cel Inf DOVANIL FERRAZ CAMARGO JUNIOR;

Cel Cav ALEXANDRE GUIMARÃES REIS;

Cel Eng Mil ALVARO KOJI IMAI;

Cel Art MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO;

Cel Med JOÃO RICARDO POLETTI;
Cel Cav MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA;
Cel Art MARCIO KAZUAKI FUSISSAVA;
Cel Inf RIDAUTO LÚCIO FERNANDES;
Cel Art RODRIGO PEREIRA VERGARA;
Cel Art MARCOS PEÇANHA DA CRUZ;
Cel Art EDSON ALLEMANY DOS SANTOS;
Cel Med INACIO AUGUSTO LOBRAICO CORDEIRO;
Cel Art WEBER FREITAS NEPOMUCENO;

V - no grau de Cavaleiro:

Ten Cel Com ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO DO RÊGO BARROS;

Maj Eng Mil JOSÉ MAURICIO LOPES MARTINS DE SÁ;

1º Ten QAO LUIZ SERGIO MENDES;
1º Ten QAO ELENILSON DE SOUZA; e
1º Ten QAO VALMOR JOSÉ LÜDKE.

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 9 JUNHO 15 - Seção 1)

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Admissão no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa:

III - no grau de Comendador:

Gen Bda R/1 JUAN CARLOS OROZCO; e
Gen Bda R/1 MANOEL LOPES DE LIMA NETO;

IV - no grau de Oficial:

Cel R/1 RUY CESAR BRANDI DA SILVA;
Cel R/1 RODRIGO MARTINS PRATES;
Cel R/1 FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO; e
Cel R/1 REYNALDO PEREIRA ALFARONE JUNIOR; e

V - no grau de Cavaleiro:

S Ten Inf SILAS FERREIRA PAZ;

S Ten Art RUI JOSÉ DE ARAÚJO;
S Ten MB JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES BARROS;
S Ten Art ARCELI PEDROZO DE OLIVEIRA;
S Ten Com ADROALDO JOSÉ PICCOLI;
S Ten Inf GELSON DE MELO MAGALHÃES;
S Ten Cav FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA;

.....
1º Sgt Cav LUCIANO DIAS LEAL; e
2º Sgt QE AMADOR RODRIGUES DA SILVA.

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 9 JUNHO 15 - Seção 1)

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Insígnia da Ordem do Mérito da Defesa.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, e na qualidade de Grã-Mestrada Ordem do Mérito da Defesa, resolve

CONCEDER

a Insígnia da Ordem do Mérito da Defesa às seguintes Organizações Militares:

.....
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO;
14º BATALHÃO LOGÍSTICO;

.....
(Portaria publicada no DOU nº 107, de 9 JUNHO 15 - Seção 1)

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

I - ao grau de Grã-Cruz:

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS;

II - ao grau de Grande-Oficial:

.....
Gen Div LUIZ FELIPE LINHARES GOMES; e
Gen Div ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO;

III - ao grau de Comendador:

.....
Gen Div CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ;
Gen Div LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ;
Gen Div WALTER SOUZA BRAGA NETTO;
Gen Div EDUARDO ARNAUD CYPRIANO;
Gen Div DÉCIO DOS SANTOS BRASIL;
Gen Div MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS;
Gen Div CARLOS DOS SANTOS SARDINHA;
Gen Div JOSÉ LUIZ JABORANDY RODRIGUES;
Gen Div MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES;
Gen Div LOURIVAL CARVALHO SILVA;
Gen Div Int EXPEDITO ALVES DE LIMA;
Gen Div TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA;

.....
Gen Bda Int EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES; e
.....

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 9 JUNHO 15 - Seção 1)

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt RICARDO MOACIR SOUZA DA SILVA de exercer a função de Especialista, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 1º de junho de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 104, de 3 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR, a pedido

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Auxiliar, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 1º de junho de 2015:

Cb LEONARDO DE LIMA BARROS;

.....
(Portaria publicada no DOU nº 104, de 3 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o Cb ANDRÉ LUIZ DA SILVA PAIVA de exercer a função de Auxiliar, código GR I na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 29 de maio de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 104, de 3 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 48, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt EDISON DE OLIVEIRA VALINS de exercer a função de Especialista, código GR II no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de maio de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 105, de 5 JUNHO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 49, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt EDSON RUI OLIVEIRA DOS SANTOS de exercer a função de Especialista, código GR II, no Departamento de Gestão da Secretaria Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 4 de junho de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 105, de 5 JUNHO 15 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.225-EMCFA/MD, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para participar de exercício militar no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe é delegada pela alínea “d” do Inciso III do art. 2º da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775-MD, de 28 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo relacionados, para participarem como membros da delegação brasileira na Conferência Final de Planejamento (CFP) do Exercício de Série Felino, a realizar-se na cidade de Lisboa - Portugal, no período de 13 a 21 de junho de 2015, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

.....
Cel JUCENÍLIO EVANGELISTA DA SILVA
.....

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 104, de 3 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.229-EMCFA/MD, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “d” do inciso III do art. 2º, da Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, modificada pela Portaria nº 775-MD, de 28 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do Gen Div LUIZ FELIPE LINHARES GOMES, Chefe da Assessoria Especial para Grandes Eventos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o Cel ALEXANDRE JOSÉ CORRÊA, do Comando do Exército, para participarem do evento TORONTO 2015 *Pan American Games Observer's Program*, que será realizado em Toronto, Canadá, no período de 10 a 18 de julho de 2015, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrado na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 6.576, de 25 de setembro de 2008 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 104, de 3 JUN 15 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.239-SG/MD, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Designação para compor delegação militar brasileira de *Taekwondo*.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “d” do inciso IV do art. 2º da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775-MD, de 28 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 60501.000632/2015-49, resolve

DESIGNAR

para compor a delegação militar brasileira que participará do Torneio Aberto da Austrália de *Taekwondo* 2015 (*2015 Australian Open*), a realizar-se no período de 25 a 28 de junho de 2015, em *Melbourne* - Austrália, os seguintes militares:

Cel WALTER JANDER DE ANDRADE

.....
3º Sgt JULIA VASCONCELOS DOS SANTOS

O afastamento do País se dará no período de 22 a 29 de junho de 2015, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento das passagens e uma diária por dia de afastamento, sendo metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 105, de 5 JUNHO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.240-SG/MD, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Designação para compor delegação militar brasileira para missão no exterior.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea “d” do inciso IV do art. 2º da Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, alterada pela Portaria Normativa nº 775-MD, de 28 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 60501.000551/2015-49, resolve

DESIGNAR

para compor a delegação militar brasileira que participará da missão precursora para reuniões de coordenação e reconhecimento ao Comitê Organizador e às cidades hospedeiras dos 6º Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a realizar-se no período de 14 a 19 de junho de 2015, nas cidades de *Seoul, Incheon, Mungyeong, Goesan, Yecheon County, Yeongju City, Andong City, Pohang City, Sangju, Gimcheon, Yeongcheon City*, todas na República da Coreia, os seguintes militares:

Cel CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS

.....
Maj GUILHERME FARIA DA SILVA

O afastamento do País se dará no período de 12 a 22 de junho de 2015, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento das passagens, uma diária por dia de afastamento e metade do valor da diária nos dias da partida e chegada ao território nacional.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 105, de 5 JUNHO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.251-MD, DE 5 DE JUNHO DE 2015.

Alteração de portaria.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

ALTERAR

na Portaria nº 2.972-MD, de 13 de novembro de 2014, publicada na Seção 2, página 10, do DOU nº 221, de 14 de novembro de 2014, a data de término da missão do Cap Eng PAULO ANDRÉ MOREIRA SANTOS, do Comando do Exército, para "20 de maio de 2015".

(Portaria publicada no DOU nº 106, de 8 JUNHO 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.265-CHELOG/EMCFA-MD, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para compor comissão do Ministério da Defesa.

O **CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 1.351/MD, de 25 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Designar representantes para comporem a Comissão de Meteorologia Militar (COMETMIL), que tem por fim a coordenação das atividades de meteorologia de interesse militar em território nacional:

c) do Comando do Exército:

Gen Bda PEDRO SOARES DA SILVA NETO (Titular); e
Ten Cel CARLOS CÉSAR GOMES SÃO BRAZ (Suplente).

Art. 2º A COMETMIL deverá se reunir, em princípio, duas vezes por ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.404-MD, de 23 de agosto de 2011.

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 9 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.268-CHELOG/EMCFA-MD, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para compor comissão do Ministério da Defesa.

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 1.352/MD, de 25 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Designar representantes para comporem a Comissão de Cartografia Militar (COMCARMIL), que tem por fim a coordenação das atividades de cartografia de interesse militar em território nacional:

.....

c) do Comando do Exército:

Gen Bda PEDRO SOARES DA SILVA NETO (Titular); e
Ten Cel CARLOS CÉSAR GOMES SÃO BRAZ (Suplente).

.....

Art. 2º A COMCARMIL deverá se reunir, em princípio, duas vezes por ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.350/MD, de 18 de agosto de 2011.

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 9 JUN 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.275-MD, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

o Maj MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA, do Comando do Exército, e o CT (FN) DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS, do Comando da Marinha, para integrarem o Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia (GATI-CO), por um período de doze meses, a partir de 15 de junho de 2015.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 107, de 9 JUNHO 15 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 329, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 329, de 27 de abril de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 30 de abril de 2015, relativo à designação dos militares abaixo nomeados para frequentar o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), a funcionar na Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no 2º Semestre de 2015:

Cel Art KEUNNY RANIERE CARVALHO DE MACEDO, do Cmdo CMNE;

Cel Inf MARCELO GONÇALVES VILLELA, do COTER;

Cel Cav MARCO ANTONIO RODRIGUES, do Cmdo CMS;

Ten Cel Com BERNARDINO SANT'ANA JUNIOR, do Cmdo Cmdo Av Ex;

Ten Cel Inf FRANCISCO WAGNER NERES FREITAS, do Cmdo CMO

Ten Cel Inf JOSÉ NELSON APOLINÁRIO DA COSTA, do Cmdo CMO;

Ten Cel Inf MÁRIO FLÁVIO DE ALBUQUERQUE BRAYNER, do Cmdo CMN;

Ten Cel Eng PAULO ANDRÉ SANTOS SILVA, do EME;

Ten Cel Inf RENATO VAZ, da ECEME;

Ten Cel Cav SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR, do MD;

Ten Cel Cav SERGIO SIMAS LOPES PERES, do COTER;

Maj Inf FERNANDO BARCELLOS DA ROSA, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld

Maj Inf JOSE PAULO DA SILVA NETO, do Cmdo 2ª DE; e

Maj Art RAFAEL DELLANE DE AMORIM PIRES, do Cmdo CML.

No presente ato, **EXCLUIR**, da relação de nomeados, o Ten Cel Inf FRANCISCO WAGNER NERES FREITAS, do Cmdo CMO, e **INCLUIR**, na relação de nomeados, o Ten Cel Inf ORLANDO DA FONSECA BEZERRA JUNIOR, do Cmdo CMA.

PORTARIA Nº 400, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Com MARCELO JUNIOR BASTOS BERNARDO, do 20º B Log Pqdt, para desempenhar a função de Monitor no Centro de Instrução Paraquedista do Exército Argentino, em Córdoba, na República Argentina, a partir da 2ª quinzena de dezembro de 2015, pelo prazo aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 414, de 14 de maio de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 22 de maio de 2015, relativo à designação do Maj Inf JAQUES FLÓRIO SIMPLICIO, do Cmdo 3ª DE, para frequentar o *United Nations Staff Officer Course* (Atv PCENA V15/348), a ser realizado no CREOMPAZ, em *Cobán*, na Guatemala, no período de 13 de junho a 5 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**, "... no período de 13 de junho a 5 de julho de 2015...", **LEIA-SE**, "... no período de 12 de junho a 6 de julho de 2015...", incluindo os deslocamentos.

PORTARIA Nº 538, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cad Inf CAÍQUE NERY GOMES DA SILVA e o Cad Inf VINÍCIO NEVES DUARTE, ambos da AMAN, para participar do intercâmbio de ensino entre cadetes da AMAN e da Academia Militar do Exército Equatoriano (Atividade PVANA X15/142), na cidade de *Quito*, no Equador, no período de 31 de maio a 6 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias no exterior e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 556, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, conforme Portaria nº 502/Cmt Ex, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participarem do Treinamento Combinado com Agrupamento de Forças Especiais Antiterroristas Urbanas (Atv PVANA X15/112), na cidade de *Bogotá*, na República da Colômbia, no período de 7 a 28 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cap Inf EBER MARINS ALVES, do 1º BF Esp;

Cap Inf MÁRIO DOS SANTOS SARDINHA JÚNIOR, do 1º BF Esp;

Cap Inf RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA, do 1º BF Esp;

1º Ten Inf FERNANDO HENRIQUE MORAIS DE CUQUEJO, do 1º BF Esp;
1º Sgt Cav ALESSANDRO DE LIMA NUNES, do 1º BF Esp;
2º Sgt Inf DENIS ALVES ALEGRE, do 1º BF Esp;
2º Sgt Inf FERNANDO DA SILVA VILARIM, do 1º BF Esp;
2º Sgt Inf FLAVIO ROBERTO DORNELLES DOS ANJOS, do 1º BF Esp;
2º Sgt Inf MARCELO NUNES DA COSTA, do 1º BAC;
2º Sgt Inf ZACARIAS FRANCISCO PEREIRA, do 1º BF Esp;
3º Sgt QE LUIS EDUARDO SILVÉRIO, do 1º BF Esp; e
3º Sgt Inf PAULO FELIPE MUSCHITZ, da 3ª Cia F Esp.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 557, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, conforme Portaria nº 502/Cmt Ex, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cel Inf JUCENILIO EVANGELISTA DA SILVA, do COTER, a participar da Conferência Final de Planejamento do Exercício Felino (Atv PVANA Inopinada X15/393), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 13 a 21 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de diárias e passagens custeado com recursos do MD.

PORTARIA Nº 558, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, conforme Portaria nº 502/Cmt Ex, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ALTAIR DE ASSUMPTÃO BARBOZA FILHO, do COTER, para participar do Seminário Internacional sobre Veículos Aéreos Não Tripulados - VANTs (Atv PVANA Inopinada X15/389), na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, no período de 13 a 18 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 559, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, conforme Portaria nº 502/Cmt Ex, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CCOPAB, integrantes da Equipe Móvel de Treinamento do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil, para capacitar Recursos Humanos na área de Operações de Paz (Atv PVANA Inopinada X15/401), na cidade de *Bogotá*, na República da Colômbia, no período de 7 a 21 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cap Art FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA;
Cap QCO Mag Ing ISRAEL ALVES DE SOUZA JUNIOR; e
Cap Eng JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 560, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, conforme Portaria nº 502/Cmt Ex, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Art RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA, da ECEME, para participar do 15º Encontro Anual do Conselho Acadêmico do Sistema Nações Unidas (Atv PVANA Inopinada X15/403), na cidade de *Haia*, no Reino dos Países Baixos, no período de 9 a 15 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 561, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Homologação de viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 502/Cmt Ex, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Maj Inf ARNO PERILLIER SCHNEIDER, do CCFEx/FSJ, à cidade de *Baku*, na República do Azerbaijão, a fim de participar da Organização da Competição de Esgrima dos 1º Jogos Europeus (Atv PVANA Inopinada X15/407), no período de 27 de maio a 1º de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 562, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Sv Int ALOÍSIO TEIXEIRA MACHADO, do 1º RCG, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Logística (Atv PCENA V15/039), a ser realizado no *Fort Lee*, Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2015 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 563, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Com DELTON BRISKE, do 1º B Com, e o 1º Sgt Inf OLDAIR ROGERIO MIOTTO, da 3ª Cia Intlg, para realizar o Curso de Sargentos Maiores de Comando (PCENA Atv V15/370/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2015 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 564, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Art FELIPE GALVÃO FRANCO HONORATO, do 10º GAC / SI, para frequentar o Curso de Futuro Comandante de Unidade Fogos em Profundidade de Artilharia de Campanha (PCENA Atv V15/050/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na *École Militaire Bourges Draguignan*, em *Draguignan*, na República Francesa; com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 565, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf RAILTON MARÇAL BASTOS, do 47º BI, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento Avançado das Armas e Especialidades para Sargentos de Infantaria (PCENA Atv V15/327/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 566, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro de Catalogação das Forças Armadas (Rio de Janeiro-RJ), os seguintes militares:

S Ten Inf EDSON AMANCIO DE MORAES; e
2º Sgt Mnt Com FABIO SILVA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 567, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Cav OSMIR DE ASSUMPTÃO, do 1º BF Esp, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento Avançado das Armas e Especialidades para Sargentos de Cavalaria (PCENA Atv V15/328/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 568, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Manaus-AM), os seguintes militares:

1º Sgt Com IVAIR DE SOUZA; e

1º Sgt Com MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA DONEGÁ.

PORTARIA Nº 569, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Brasília-DF), o 1º Sgt Inf NEILSON LUIZ SAMPAIO FERREIRA.

PORTARIA Nº 570, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Porto Alegre-RS), as seguintes militares:

3º Sgt Sau JACQUELINE DA SILVA PINTO; e

3º Sgt Sau PAULA LARISSA MARIANO BUENO.

PORTARIA Nº 571, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art LUIZ CARLOS GARCIA GONÇALVES, do 2º GAA Ae, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento Avançado das Armas e Especialidades para Sargentos de Artilharia (PCENA Atv V15/329/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 572, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Art MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA.

PORTARIA Nº 573, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Eng FABIO VETTORAZZI, do 7º BEC, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento Avançado das Armas e Especialidades para Sargentos de Engenharia (PCENA Atv V15/330/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 574, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para a função de Adjunto da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação, na Empresa Helibras S/A (COMFIMA-BR TURBOMECA) sediada em Xerém-RJ, no triênio de 2016-2017-2018, o Cap Com EVANDRO DA SILVA SILVEIRA.

PORTARIA Nº 575, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Com ALEXANDRE NUNES, do CIGE, para frequentar o Estágio de Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Batalhão de Comunicações (PCENA Atv V15/052/Gab Cmt Ex/2015), em *Hürth e Rotenburg*, na República Federal da Alemanha; com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de dez meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 576, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro de Catalogação das Forças Armadas (Rio de Janeiro-RJ) o Capitão QCO Infor FÁBIO DOS SANTOS ADÃO.

PORTARIA Nº 577, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Com PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA, do 4º RCC, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento Avançado das Armas e Especialidades para Sargentos de Comunicações (PCENA Atv V15/331/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 578, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt MB EVORI ANTÔNIO FRIGO, do 4º B Log, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento Avançado das Armas e Especialidades para Sargentos de Material Bélico (PCENA Atv V15/332/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 579, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Int JORGE MAURICIO DA SILVA, do 19º RC Mec, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento Avançado das Armas e Especialidades para Sargentos de Intendência (PCENA Atv V15/333/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 580, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Ten QAO Adm G Com FRANCISCO CARLOS SEDENHO.

PORTARIA Nº 581, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Brasília-DF) a Major SELMA LÚCIA DE MOURA GONZALES.

PORTARIA Nº 582, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Com ANDERSON GUSTAVO LIMA DOS SANTOS, do 9º B Com, para realizar a fase presencial do Curso Avançado para Oficial de Comunicações (PCENA Atv V15/312/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 583, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cap Com PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 584, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Cav RAFAEL ANGELO LISBOA MORAES.

PORTARIA Nº 585, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

1º Sgt Cav ARY DA COSTA SILVEIRA JUNIOR;
1º Sgt Cav FERNANDO RAFAEL BRESSIANI VIEIRA;
1º Sgt Eng TIAGO DUTRA MOREIRA;
2º Sgt Com EVERTON GARCIA DOS SANTOS;
2º Sgt Inf IURY SANDER RODRIGUES;
2º Sgt Cav LUCIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO;
2º Sgt Inf RAFAEL SANDOR PILTZ;
2º Sgt Cav RODRIGO VARGAS UBAL;
2º Sgt Eng ULISSES CORREA NETO; e
2º Sgt Inf WELLINGTON FERNANDO CRUZ.

PORTARIA Nº 586, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav ALBERTO SEREJO ARAUJO, do 3º RCG, para realizar a fase presencial do Curso Avançado para Oficial de Cavalaria (PCENA Atv V15/070/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 587, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, da EsAO, e o Cap Inf OLEGARIO VELARDE SILVA, do 51º BIS, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria PCENA Atv V15/334/Gab Cmt Ex/2015, na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 588, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav FABRÍCIO ZANG BORBA, do 3º RCG, e o Cap Cav ISAAC PEREIRA JUNIOR, do Cmdo 3ª DE, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Cavalaria (PCENA Atv V15/335/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 589, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Art GLAUCO FABRIS, do 2º GAC L, e o Cap Art TIAGO SEGATTO VENDRUSCOLO, da EASA, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Artilharia (PCENA Atv V15/336/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 590, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO, da EsAO, e o Cap Eng ROMULO FABIANO PACHECO RAVAZIO, do 10º BEC, para a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia (PCENA Atv V15/337/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 591, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Manaus-AM), o Maj Inf JOSÉ ALVES JÚNIOR.

PORTARIA Nº 592, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá (Itajubá-MG), o Ten Cel Com HARLAN DAVID AUGUSTO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 593, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Com BRUNO ENEAS CARVALHO DOS ANJOS, do 1º BGE, e o Cap Com FABRÍCIO AVILA GUIMARÃES, da EsAO, para realizar a fase presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Comunicações (PCENA Atv V15/338/Gab Cmt Ex/2015), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 594, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o 2º Ten QAO Adm G MARCOS AURÉLIO BARBOSA.

PORTARIA Nº 595, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita de intercâmbio entre o *Instituto Español de Estudios Estratégicos* (IEEE), do *Centro Superior de Estudios de la Defensa Nacional* (CESEDEN), com o Instituto Meira Mattos (IMM), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e o Instituto Pandiá Calógeras, do Ministério da Defesa - IPC/MD (Atv PVANA X15/070), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 20 a 28 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS, da ECEME;

Cel Cav VALTIR DE SOUSA, da ECEME; e

Maj QCO Mag Geo SELMA LÚCIA DE MOURA GONZALES, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 596, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para os cargos de Oficiais do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares:

2º Ten QAO Adm G LEANDRO DE PONTES BIGONHA;
2º Ten QAO Adm G EVERALDO JOEL DA SILVA;
2º Ten QAO Adm G ROGERIO SANY FREIRE;
2º Ten QAO Adm G JEFERSON ROBERTO LIMA PEREIRA.
2º Ten QAO Adm G SERGIO MANOEL DA SILVA;
2º Ten QAO Adm G AGILSON JÚNIOR DA SILVEIRA;
2º Ten QAO Adm G SAMUEL BATISTA VITOR;
2º Ten QAO Adm G VALDEMIR APARECIDO VERGINIO; e
2º Ten QAO Adm G AIJALON DA SILVA OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 597, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), a Ten Cel QCO Mag Ing CARLA BEATRIZ MEDEIROS DE SOUZA ALBACH.

PORTARIA Nº 598, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf MARCELO SOUSA DE PINHO.

PORTARIA Nº 599, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf PAULO MARCIO CAMARGO, do Cmdo 12ª Bda Inf L, para realizar o Curso de Mestrado em Segurança, Defesa e Integração (PCENA Atv V15/026/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na cidade de Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 600, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf CRISTIANO PEREIRA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 601, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), a Cap Med ANDRÉA CÍNTIA LIMA BERREDO LEÃO.

PORTARIA Nº 602, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar visita técnica ao Comando Conjunto de Defesa Cibernética da Espanha (Atv PVANA W15/023), na cidade de *Madri*, no Reino da Espanha, no período de 21 a 27 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos:

Gen Div PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO, Chefe do Centro de Defesa Cibernética;

Cel Com MARCO ANTÔNIO DE MELO, do EME; e

Ten Cel Com MARCELO GOMES DA SILVA, do CDCiber.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 603, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao Gen Div (023683732-4) ADALMIR MANOEL DOMINGOS por haver completado, em 13 de maio de 2015, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 604, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração e nomeação de diretor de organização militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

1 - EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Diretor do C R I (Itatiaia-RJ), o Ten Cel Med LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR; e

2 - NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Diretor do H M R (Resende-RJ), o Ten Cel Med LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR.

PORTARIA Nº 605, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República de Angola.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto a Representação Diplomática do Brasil na República de Angola, o S Ten Com MARCIO TAVARES GARCIA, a partir de 1º de junho de 2016.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt MB ANDREI ALBERTUS OTTO VON TROMPCZYNSKI, do Pq R Mnt/5ª RM, a partir de 1º de junho de 2016.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 606, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Oficial de Ligação junto ao Centro de Armas Combinadas (CAC) do Exército dos Estados Unidos da América, em *Fort Leavenworth*, Kansas, nos Estados Unidos da América, o Cel Com LUIZ HENRIQUE PEDROZA MENDES, a partir de 20 de junho de 2016.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf DANILO MOTA ALENCAR, do CIE, a partir de 20 de junho de 2016.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 607, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cap QCO Mag Fis EDSON RAMOS DE ANDRADE, do CTEEx, a participar do *Workshop* de Avaliação do Exercício de Campo Integrado 2014-ECI14/CTBTO (Atv PVANA Inopinada X15/285), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 15 a 21 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 608, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, do DGP, para viagem a *Fort Benning, Georgia*, nos Estados Unidos da América, a fim de desempenhar a função de instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (WHINSEC); com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2016 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 609, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div CESAR LEME JUSTO, Chefe do Centro de Inteligência do Exército, e o Ten Cel Inf LAURENCE ALEXANDRE XAVIER MOREIRA, do CIE, para participar de visita ao Centro de Inteligência de Defesa de Israel (Atv PVANA Inopinada W15/090), na cidade de *Tel Aviv*, no Estado de Israel, no período de 17 a 25 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 610, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav AUGUSTO CEZAR MATTOS GONÇALVES DE ABREU PIMENTEL, da AMAN, para frequentar o Curso de Comandante de Esquadrão Blindado (Atv PCENA V15/368/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado na Escola de Blindados da África do Sul, na cidade de *Bloemfontein*, na República da África do Sul, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 611, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil LUIZ EDUARDO PIZARRO BORGES, matrícula SIAPE nº 1.217.807, Professor de Ensino Superior, classe Associado, nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar do *24th North American Meeting of the Catalysis Society (NAM 24)* e visitar o *Georgia Institute of Technology*, nas cidades de *Pittsburgh* e *Atlanta*, respectivamente, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 23 de junho de 2015.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 612, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MARCO AURÉLIO DE CASTRO, do Cmdo Av Ex, para frequentar o Curso Longo de Francês (Atv PCENA V15/373), a ser realizado no *Canadian Forces Language School Detachment Saint-Jean*, na cidade de *Saint-Jean-sur-Richelieu*, em Quebec, no Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de 04 (quatro) meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro no tocante a retribuição no exterior e sem ônus com relação aos deslocamentos, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 613, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf JULIANO TRINDADE MARTINS DE CAMPOS, do 1º BF Esp, para frequentar o Curso Superior para Oficiais de Operações Especiais (Atv PCENA V15/369/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado no *Special Operation College*, na cidade de *Guangzhou*, na República Popular da China, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2015 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 614, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA, do Cmdo 2ª Bda Inf SI, para frequentar o Curso Avançado de Inteligência (Atv PCENA V15/167), a ser realizado no *Fort Huachuca*, Arizona, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2015 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 615, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praças.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

S Ten Inf MOISES CRISTIANO BENITES KISIEL; e

S Ten Cav PETER PAUL AOKI.

PORTARIA Nº 616, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participarem do intercâmbio de Cadetes Brasileiros com o Exército Paraguai (Atv PVANA X15/136), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 21 a 27 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos:

1º Ten Inf LEONARDO PIMENTEL MENEZES;
Cad Cav CARLOS ANDRÉ CORRALES CURBELLO;
Cad Inf DAVID MARTINS CAMELO DE OLIVEIRA;
Cad Sv Int GIOTWO ANGILOTTA AZEVEDO DE MEDEIROS;
Cad Inf ISMAEL ALVES DA SILVA;
Cad Inf LUCAS FERNANDO HIPÓLITO;
Cad Com RENAN RICARDO DA SILVA ALLELUIA; e
Cad Inf SAULO DE JESUS SOARES CARNEIRO DE SOUSA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias no exterior e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 617, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 1º Sgt Eng VOLMER DE OLIVEIRA SALES.

PORTARIA Nº 618, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Art MILTON JOSÉ DE MELLO, do COTER, para frequentar o Curso de Cooperação Civil-Militar - CIMIC (Atv PCENA V15/356/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado no Instituto de Estudos Superiores Militares de Portugal, na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 17 de outubro a 1º de novembro de 2015, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 619, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cel Com CRISTIANO MENDONÇA PINTO, do EME, a realizar Visita Técnica ao Comando Conjunto de Defesa Cibernética da Espanha (Atv PVANA Inopinada X15/399), na cidade de *Madri*, no Reino da Espanha, no período de 21 a 27 de junho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo o total de diárias e passagens custeados com recursos do MD repassados ao EME.

PORTARIA Nº 620, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil JOSÉ CARLOS CÉSAR AMORIM, matrícula SIAPE nº 1.219.420, Professor de Ensino Superior, classe Associado, nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de apresentar trabalho no *36th International Association for Hydro-Environment Engineering and Research (IAHR) World Congress*, na cidade de Haia, na Holanda e, em prosseguimento, realizar visita técnica à *Ecole des Ponts Paris Tech*, na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2015.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 621, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CMN, para participarem da Cerimônia Comemorativa do Dia Nacional da França (Atv PVANA Inopinada W15/097), na cidade de Caiena, na Guiana Francesa, no período de 13 a 14 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex OSWALDO DE JESUS FERREIRA, Comandante Militar do Norte;

Cel Inf JOSÉ ARNON DOS SANTOS GUERRA;

Cel Inf MÁRIO FLÁVIO DE ALBUQUERQUE BRAYNER; e

Maj Inf MARCELO MONTEIRO MALTEZ.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total relativo às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 622, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav DIEGO PEREIRA PEDRA, da EASA, para frequentar o *United Nations Military Observer Course - UNMOC* (Atv PCENA V15/374/Gab Cmt Ex/2015), a ser realizado no *Centre for United Nations Peacekeeping*, na cidade de Nova Deli, na República da Índia, no período de 26 de junho a 20 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 623, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Designação de Auxiliar do Oficial de Ligação junto ao Centro de Doutrina do Exército Canadense.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf MARCOS DOS SANTOS, do 12º BI, para viagem a *Kingston*, Canadá, a fim de desempenhar a função de Auxiliar do Oficial de Ligação junto ao Centro de Doutrina do Exército Canadense; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2016 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 624, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participarem do *20º International Paratroopers Contest* (Atv PVANA Inopinada X15/368), na cidade de *Frankfurt*, na República Federal da Alemanha, no período de 26 de junho a 5 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos:

Maj Inf PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR, do Cmdo Bda Inf Pqdt;

Cap Art GEDEEL MACHADO BRITO VALIN, da Cia Prec Pqdt;

Cap Inf LEANDRO MONTEIRO DE FIGUEIREDO, do CI Pqdt GPB;

2º Sgt Inf JULIO WEBERT BRUNE DO ROSÁRIO, do CI Pqdt GPB;

2º Sgt Inf WILLIAN FURTADO FERREIRA, da Cia Prec Pqdt; e

Cb MICHEL DE SOUSA DA SILVA, da Cia Prec Pqdt.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 625, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Designação de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (*WHINSEC*).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf HERLON STRICKER DO VALLE, do 1º BF Esp, para viagem a *Fort Benning, Georgia*, nos Estados Unidos da América, a fim de desempenhar a função de instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation* (*WHINSEC*); com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2016 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258,

de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 626, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Designação de Instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC)*.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

o S Ten Inf RAFAEL SEVERIANO BISERRA, do CIGS, para viagem a *Fort Benning, Georgia*, nos Estados Unidos da América, a fim de desempenhar a função de instrutor do *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC)*; com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2016 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 627, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MAURO SINOTT LOPES, Comandante de Operações Especiais, e o Ten Cel Inf RUI MARTINS DA MOTA, do Cmdo Op Esp, para realizar visita à *Joint Special Operations University (JSOU)* e ao *United States Special Operations Command (USSOCOM)* e participar do Seminário Internacional de Líderes Sênior sobre Reféns (Atv PVANA Inopinada W15/087), na cidade de *Tampa, Flórida*, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de junho a 2 de julho de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 121-DGP/DCEM, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Exoneração e nomeação de delegado de serviço militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea

“b”]; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

1 - EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Delegado de Serviço Militar, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Posto	Identidade	Nome
3ª	25ª	Quixadá	CE	Cap QAO	031235343-6	JULIO DA SILVA MENDES

2 - NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, para o biênio 2015 - 2016, da Delegacia a seguir relacionada, o seguinte militar:

Del	CSM	Cidade	UF	Grad	Identidade	Nome
3ª	25ª	Quixadá	CE	2º Ten QAO	053900453-1	ABEL FREITAS

PORTARIA Nº 122-DGP/DCEM, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Designação sem efeito de oficial mobilizador de guarnição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Ten QAO (033590443-9) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, para o cargo de Oficial Mobilizador da Guarnição de Santa Rosa-RS (19º RC Mec), efetuada por meio da Portaria nº 235-DGP/DCEM, de 30 de outubro de 2014, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 7 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 123-DGP/DSM, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos art.115, 116 e 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 8 de abril de 2015, o 1º Ten Med (120322035-3) JOÃO PAULO MACHADO VIEIRA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 205-SGEx, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QCO	011420754-1	CARLOS EDUARDO ARRUDA DE SOUZA	EsFCEx
Maj Inf	011155314-5	ENILTON PINHEIRO FLÔR	17º BIS
Cap Inf	043502514-3	ANDRÉ LUIZ MENDES CHAVES	62º BI
Cap Inf	013178484-5	BRUNO DE ANDRADE ALMEIDA	53º BIS
Cap QCO	019603773-3	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NUNES	14º CSM
Cap Art	010029365-3	RODRIGO KRÜGER VILAS BÔAS	5º GAC AP
S Ten MB	019496163-7	ANDERSON AZEVEDO CHAVES	Bia Cmdo AD/1
S Ten Com	041972374-7	ANTONIO MARCOS DA SILVA	CTEx
S Ten Cav	031769174-9	PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA	CPOR/R
1º Sgt Com	043411824-6	ADRIANO GENTIL	EsSA
1º Sgt Inf	043475224-2	GESSÉ PACHECO MARCELINO	1º BG
1º Sgt Art	043463594-2	ROBINSON ALEXANDRE BOECK	14ª Bia AAe
1º Sgt Eng	042040744-7	SERGIO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Inf	102886564-8	CLÁUDIO HAMILTON DA SILVA DIAS	35º BI
2º Sgt Inf	043519434-5	EDUARDO DE CARVALHO FRANÇA	53º BIS
2º Sgt Sau	053550754-5	EZIQUEL ROMÃO DE SOUZA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	092623254-7	ISAAC LINO RAMÃO	71º BI Mtz
2º Sgt Mus	067384053-4	JOSENILTON ALMEIDA REBOUÇAS	12º BI
2º Sgt Art	043493854-4	MÁRCIO RIBEIRO	4º GAC L
2º Sgt Inf	043514694-9	PATRIQUE DA SILVA E SILVA	5º BIL
2º Sgt MB	010190515-6	RAFAEL UGARELLI LIMA	18º B Log
2º Sgt Mus	092615814-8	SERGIO DE OLIVEIRA PENHA	38º BI
3º Sgt Inf	040066117-9	AIRTON DE ALMEIDA MACEDO	19º BI Mtz
3º Sgt Int	011591735-3	ALLYSON DOMINGOS MONTEIRO	52º BIS
3º Sgt MB	011867995-0	DANIEL ALEIXO ALVES ROSA	20º BIB
3º Sgt Inf	100104435-1	FELIPE REUS PIMENTA ALMEIDA	38º BI
3º Sgt Inf	040001657-2	HUGO TAVARES	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	040000737-3	MAGNO CANDIDO ALVES SILVA	2º B Fron
3º Sgt Inf	082943984-3	RÓBERSON DOS SANTOS CORDEIRO	CECMA
3º Sgt Inf	040065617-9	VINICIUS DE LUCENA FEIJO	19º BI Mtz

PORTARIA Nº 206-SGEx, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	075909643-1	JOÃO ROBERTO ANDRADE DE JESUS FERREIRA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Ten QAO	112447763-7	EDILSON DIOLINO CORRÊA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Ten OIT	120280395-1	JORGE DA MATA COELHO	7º BEC
1º Ten QAO	014514653-6	RENATO CESAR DA SILVA	29ª CSM
S Ten MB	019572573-4	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO	CECMA
S Ten Eng	101042164-0	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS ROCHA	12º BE Cmb Bld
S Ten Eng	042020854-8	CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA	7º BEC
1º Sgt Eng	031886904-7	JADER GONÇALVES DOS SANTOS	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Topo	011464424-8	JAQUE ROSA ROCHA	1ª DL
1º Sgt MB	019583523-6	MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ PIRES	4º B Log
1º Sgt MB	013009824-7	ROBERTO MONTEIRO NUNES	3ª Cia F Esp
3º Sgt SCT	120314005-6	ANTÔNIO GUIBSON PINHEIRO ROCHA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt SCT	080019407-8	JOEL MENDONÇA DE CARVALHO	2º BIS

PORTARIA Nº 207-SGEx, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Topo	019557723-4	FLAVIO GONÇALVES FERREIRA	3ª DL
2º Sgt Int	013184964-8	DAVISON CARLOS BASTOS LOUREIRO	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt QE	127577603-5	GUTEMBERG PAVÃO DOS SANTOS	31ª CSM
2º Sgt Topo	010196595-2	SHELDON PEREIRA DA COSTA	4ª DL

PORTARIA Nº 208-SGEx, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj QEM (011540624-1) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA, **de** 15 de janeiro de 2009, constante da Portaria nº 093-SGEx, de 3 de abril de 2012, publicada no BE nº 14, de 5 de abril de 2012, **para** 6 de fevereiro de 2005.

do Maj QEM (011542234-7) CLÓVIS JESUS SOUZA, **de** 10 de janeiro de 2010, constante da Portaria nº 014-SGEx, de 27 de janeiro de 2010, publicada no BE nº 04, de 29 de janeiro de 2010, **para** 29 de janeiro de 2006.

do Maj QEM (011542214-9) EMANUEL OLIVEIRA SILVA, **de** 10 de janeiro de 2010, constante da Portaria nº 093-SGEx, de 3 de abril de 2012, publicada no BE nº 14, de 5 de abril de 2012, **para** 29 de janeiro de 2006.

do Cap QAO (011508103-6) JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, **de** 9 de julho de 1990, constante da Portaria nº 017-DCA/DGP, de 10 de março de 1993, publicada no NE nº 8.599, de 31 de março de 1993, **para** 4 de julho de 1991.

do 1º Sgt Inf (042040164-8) LUIZ ALBERTO NUNES ALVES, **de** 28 de janeiro de 2004, constante da Portaria nº 144-SGEx, de 15 de maio de 2007, publicada no BE nº 20, de 18 de maio de 2007, **para** 28 de julho de 2001.

do 2º Sgt QE (076056483-1) SEVERINO APOLINÁRIO SOBRINHO, **de** 9 de maio de 1997, constante da Portaria nº 056-DCA, de 24 de junho de 1997, publicada no BE nº 28, de 11 de julho de 1997, **para** 10 de maio de 1995.

RETIFICAR

a data de término do 2º decênio

do Cap QAO (011508103-6) JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, **de** 6 de julho de 2000, constante da Portaria nº 042-SGEx, de 31 de maio de 2002, publicada no BE nº 24, de 14 de junho de 2002, **para** 1º de julho de 2001.

do 2º Sgt QE (076056483-1) SEVERINO APOLINÁRIO SOBRINHO, **de** 6 de maio de 2007, constante da Portaria nº 387-SGEx, de 30 de outubro de 2007, publicada no BE nº 44, de 1º de novembro de 2007, **para** 7 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 209-SGEx, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Med	082780934-4	ALENO FABIANO HOMOBONO DE PINHO	3 MAR 14	H Ge Belém
Cap Med	082781324-7	CLAUDINA SEADE VIEIRA	3 FEV 08	H Ge Belém
Cap Farm	082833714-7	ELCIO MIRANDA	24 FEV 13	H Ge Belém
Cap QEM	013117054-0	JAKLER NICHELE NUNES	4 JAN 12	IME
Cap Med	082833704-8	LUIS FERNANDO REBELO PONTES	5 MAR 13	H Ge Belém
Cap Med	059036583-9	MATEUS PEREIRA PICAÑO	5 ABR 10	H Ge Belém
Cap Dent	010066935-7	MAXIMILIANO MARTINS PEREIRA	4 MAR 15	H Ge Belém
Cap Med	010144165-7	OZAGNA MACHADO DOS REIS OLIVATO	5 MAR 14	13º RC Mec
Cap Med	013181814-8	RENATO BOCATO MURGA	28 JAN 10	Pol Mil Rio de Janeiro
1º Ten Dent	010205355-0	ANA PAULA DE SOUTO TOZI	18 MAR 15	H Mil A Recife
1º Ten QCO	060039147-8	ANANIAS ALVES FERNANDES JÚNIOR	2 JUN 15	EsSA
1º Ten Cav	010086755-5	FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	16 FEV 15	4º Esqd C Mec
1º Ten Int	113987564-3	JOÃO GUTEMBERG LEMOS SOARES	16 FEV 15	32º GAC
1º Ten Inf	033376444-7	YVES RODRIGUES DUTRA	16 FEV 15	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt MB	011204544-8	ROGÊ EDUARDO TEIXEIRA	28 JAN 04	CPOR/BH
2º Sgt Inf	040024575-9	ALEXANDRE FRANCISCO MARTINS DA SILVA	4 SET 14	18º BI Mtz
2º Sgt Sau	010071755-2	ARIANA MOURA MEDEIROS	6 FEV 15	HCE
2º Sgt Inf	040025125-2	DAVID BEZERRA COSTA	4 FEV 15	24º BIL
2º Sgt Art	040029275-1	DIOGO FERREIRA LIMA	4 FEV 15	8º GAC Pqdt
2º Sgt Sau	013186394-6	EDUARDO ALMEIDA DOMINGOS	2 MAR 08	H Ge Belém
2º Sgt Inf	040012935-9	JOÃO ALBINO NETO	29 JAN 14	Cia Cmdo 10ª RM
2º Sgt Inf	040026205-1	JORGE LUIZ MENEZES FAGUNDES	4 FEV 15	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	043514104-9	JOSÉ CARLOS CAMILLO RAMALHO FILHO	26 JAN 11	2º BIL
2º Sgt Sau	010025275-8	JOSÉ TAVARES DOS SANTOS	30 JAN 13	14º BI Mtz
2º Sgt Art	040010755-3	JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA SILVA	29 JAN 14	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Com	043509324-0	LEANDRO FERREIRA BATISTA	29 JUL 09	CCOPAB
2º Sgt Int	010104515-1	LEANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8 MAR 13	61º BIS
2º Sgt MB	011473515-2	LEANDRO SILVA FERREIRA	17 AGO 13	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Eng	040003995-4	MARCOS AURÉLIO CARNEIRO DO NASCIMENTO	30 JAN 13	Cia Cmdo 1º Gpt E

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Cav	040028655-5	MAURÍCIO RITTER DA ROSA	4 FEV 15	4º RCC
2º Sgt MB	010190515-6	RAFAEL UGARELLI LIMA	29 JAN 14	18º B Log
2º Sgt MB	010075325-0	ROBSON GROSSO DE ALMEIDA	4 FEV 15	16º GAC AP
2º Sgt Inf	040026885-0	RODRIGO GOMES JESUS	4 FEV 15	1º BPE
2º Sgt Eng	040030615-5	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	4 FEV 15	2º BE Cmb
2º Sgt Cav	040042045-1	WILMAR DE MATTOS RODRIGUES FILHO	5 AGO 14	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
3º Sgt Int	011734645-2	ANTONIO MARCOS GONÇALVES BATISTA	14 JAN 15	22º BI
3º Sgt MB	011573565-6	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA PONTEIRO	15 FEV 14	71º BPI Mtz
3º Sgt Inf	021968844-7	JOCIMAR DE PAULA BATISTA	6 MAR 14	18º BI Mtz
3º Sgt Inf	030506015-4	WALACE DE CARVALHO RIBEIRO	14 JAN 15	18º BI Mtz
3º Sgt Int	102888864-0	WILLAMES RODRIGUES MENDES	6 MAR 14	23º BI

PORTARIA Nº 210-SGEx, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	082768934-0	KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO	24 JAN 15	EsSA
Maj Art	011154164-5	ALAN MARTINS GOMES	22 OUT 14	ECEME
Maj Int	020472544-4	ANDRÉ CESAR LIMA	13 FEV 14	8ª ICFEx
Maj Cav	011167124-4	FABRICIO CALDAS ALBUQUERQUE	13 FEV 14	CCFEx/FSJ
Maj Com	011396484-5	FRANCISCO CÉSAR GOMES QUEIROZ	5 FEV 15	CCOMGEX
Maj QEM	011538764-9	GUILHERME QUINDERÉ ROMANO	15 FEV 14	IME
Maj Inf	020471464-6	LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES	13 FEV 14	GSI/PR
Maj Inf	011396964-6	ROBERTO PEREIRA DINIZ	5 FEV 15	25º BC
S Ten Com	041961824-4	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	30 JAN 10	IME
S Ten Inf	041949914-0	AMOS ESTANEK LOURENCO	2 FEV 10	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	036942713-3	JOAO PEDRO VIEIRA	28 JAN 06	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Mnt Com	019252613-5	MARCELO MOREIRA	8 ABR 10	25º B Log (Es)
S Ten MB	076227643-4	RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA NETO	31 JAN 07	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Art	049874523-1	ROBSON LUIZ NAZARETH	30 JAN 08	DECEX
S Ten MB	019384093-1	SÉRGIO JOSÉ CORRÊA DOS SANTOS	30 DEZ 09	23º B Log SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Com	033173924-3	ADIRLAN SANDRO FRESCHI	1º MAR 14	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Mus	011288844-1	ALEXANDER FERREIRA DE ABREU	1º MAR 14	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Art	043442874-4	ALUIZIO MEDINA DE FARIAS	5 MAIO 15	1º GAC SI
1º Sgt MB	011284734-8	ANDRE DE ABREU MACHADO	24 JAN 15	CAAdEx
1º Sgt Inf	011452224-6	ANTONIO ANDRÉ SALGADO DA SILVA	7 MAR 15	23º BI
1º Sgt Mnt Com	011284964-1	ARIEL CÁSSIO DE MORAIS RIBAS	24 JAN 15	5º B Log
1º Sgt Art	042016464-2	CESAR MARCIANO DE PAIVA	26 JAN 13	4º GAA Ae
1º Sgt Cav	043416754-0	CLAIR BORGES ALBERNAZ	5 FEV 14	4º RCC
1º Sgt Mnt Com	033225274-1	CLEBER PERALTA PENHA	7 MAR 15	H Gu Santa Maria
1º Sgt Art	033223994-6	FABIO LUIS TITON	7 MAR 15	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Cav	043413644-6	FLAVIO MARTINS GUALIATO	24 JAN 15	IME
1º Sgt Inf	042039844-8	HÉLIO DE LIMA FERREIRA	25 JAN 14	16º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	011203544-9	JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO DA SILVA	25 JAN 14	Ba Adm/CCOMGEx
1º Sgt Mnt Com	011203594-4	JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR	25 JAN 14	2º GAA Ae
1º Sgt Cav	042041504-4	JOSÉ LUIZ CAMPELLO LIMA	25 JAN 14	1º Esqd C L
1º Sgt Art	033158224-7	JULIANO LEONARDO DE SOUZA	1º MAR 14	GSI/PR
1º Sgt Sau	073630604-4	JÚLIO FIRMO DE AZEVEDO NETO	28 JAN 15	H Gu João Pessoa
1º Sgt Cav	033240184-3	KLAUS DIEL WAGNER	7 MAR 15	11º RC Mec
1º Sgt Sau	011203934-2	MARCELO NOGUEIRA ALUSIAR	25 JAN 14	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt MB	011286754-4	MARCIO FURTUOZO	29 ABR 14	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Inf	101072134-6	NILSON COSTA PEREIRA	30 JUN 12	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Inf	101086184-5	RAVEL SILVA CARVALHO	24 JAN 15	24º BIL
1º Sgt Inf	101086204-1	REGIS MOREIRA DE ANDRADE	24 JAN 15	24º BIL
1º Sgt Inf	042041804-8	SERGIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA	25 JAN 14	16º BI Mtz
1º Sgt Com	043414394-7	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	24 JAN 15	EsSA
1º Sgt Int	033217744-3	SILVANO SPADA	7 MAR 15	Cmdo CMO
1º Sgt Int	011287534-9	VICTOR OLIVEIRA FURTADO	24 JAN 15	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Com	042042644-7	WAGNER ROBERTO ANHAIA LEMES	23 FEV 13	13º Pel Com
1º Sgt Inf	101086274-4	WARISTON QUIRINO RAMOS	24 JAN 15	CMRJ
2º Sgt MB	052231904-5	ALESSANDRO ALVES FIAMONCINI	14 MAR 15	B Adm Ap/CMN
2º Sgt QE	052114824-7	CARLITO CANDIDO DE OLIVEIRA	30 JAN 10	5º Esqd C Mec
2º Sgt QE	020429064-7	CICERO DE LIMA CASTRO	28 JAN 12	4ª CSM
2º Sgt Mus	052230244-7	CLAUDENILSON PINHEIRO DA COSTA	7 MAR 15	BGP
2º Sgt Cav	021577154-4	DENIS WILLIAN DOS SANTOS ZANETI	13 MAR 15	11º RC Mec
2º Sgt Mus	113924624-1	EDSON VITORINO DA SILVA	7 MAR 15	BGP
2º Sgt Mus	031909954-5	ELTON LUIS ULGUIM CENTENO	3 MAIO 14	51º BIS
2º Sgt QE	020375684-6	GEORGES DE JESUS SOUSA COSTA	7 FEV 09	21º D Sup
2º Sgt Mus	092623254-7	ISAAC LINO RAMÃO	29 JAN 11	71º BI Mtz
2º Sgt Mus	113829344-2	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	12 MAR 14	BGP
2º Sgt Mus	101083404-0	MÁRCIO REGINO DA SILVA	26 JUL 14	71º BI Mtz
2º Sgt Com	033269674-9	MARCOS IVANIR NUNES CULAU	14 MAR 15	12ª Cia Com Mec
2º Sgt QE	020367154-0	MARCOS ROBERTO DE LIMA VILELA	7 FEV 09	4ª CSM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Cav	033270444-4	OILSON DE FREITAS	14 MAR 15	9º RCB
2º Sgt QE	031927784-4	PAULO EDISON FALCÃO LOPES	28 JAN 12	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Com	011383874-2	RODRIGO DA SILVA	14 MAR 15	5º CTA
2º Sgt QE	020442514-4	SANDRO MARTINS DE FREITAS	30 JUN 12	21º D Sup
2º Sgt Mus	092615814-8	SERGIO DE OLIVEIRA PENHA	28 JAN 12	38º BI
2º Sgt QE	020361664-4	SIDNEY DE OLIVEIRA SOUZA	4 ABR 09	5º BIL
2º Sgt QE	031927864-4	VALDOMIRO RAMIRES PAZ	28 JAN 12	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Mus	093731134-8	ZAQUEU BERNARDINO DA ROCHA	1º MAR 14	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt QE	020431364-7	ZENAILDO BARBOSA DA SILVA	28 JAN 12	4ª CSM
3º Sgt QE	062381824-2	DENIVALDO LOPES BOMFIM	26 JUL 14	19º BC
3º Sgt QE	112650674-8	ED WILSON DE JESUS SILVA	8 DEZ 10	Gab Cmt Ex
3º Sgt QE	062334974-3	EDVALDO LUCIANO BRITO SILVA	28 JAN 12	35º BI
3º Sgt QE	113875544-0	JACSON KLEY ALVES CARDOSO	7 MAR 15	BGP
3º Sgt QE	127597653-6	PEDRO WILSON DOS REIS TAVARES	28 JAN 12	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 211-SGEx, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	052555693-2	ANDRÉ LUIZ LOPES	10 MAR 15	D Mat
Cel Inf	075909643-1	JOÃO ROBERTO ANDRADE DE JESUS FERREIRA	15 FEV 15	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Cap QAO	081330243-7	JOSÉ MARIA CARVALHO ROCHA	17 MAR 12	H Ge Belém
1º Ten QAO	033606623-8	ANTONIO CARLOS PACHECO MACHADO	29 MAR 13	4º RCC
1º Ten QAO	032834872-7	ANTONIO HAMILTON CAMPOS DE AVILA	28 MAIO 15	D Sau
1º Ten QAO	014855163-3	GERALDO DE SOUZA FILHO	11 MAR 15	CTEx
1º Ten QAO	127458553-6	JOSE COSTA DE OLIVEIRA	28 JAN 15	H Mil A Manaus
1º Ten QAO	085703353-4	SILVIO SANTOS DO AMOR DIVINO	25 FEV 15	H Ge Belém
1º Ten QAO	097067883-5	TIRSON RICARDO OZUNA	26 FEV 15	Cmdo 9ª RM
2º Ten QAO	018446723-1	DENILSON DA MOTTA DE SOUZA	7 MAR 15	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Eng	036916003-1	AIRTON AVILA DIAS	27 JAN 15	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	018388483-2	LUIZ HENRIQUE CORREA MACIEL	9 MAIO 15	15º RC Mec (Es)
1º Sgt Mus	036591143-7	JAIR RODOLPHO DA SILVA	25 JAN 13	61º BIS
2º Sgt QE	018375463-9	CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	27 JAN 15	HCE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt QE	105065733-5	FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	29 JAN 14	25º BC
2º Sgt QE	076059583-5	GILSON PEREIRA DE ARAÚJO	4 FEV 15	17º GAC
2º Sgt QE	036983733-1	MAURO RICARDO FERREIRA PEREIRA	26 JAN 14	1º B Com
2º Sgt QE	118031643-0	RONALDO MOREIRA DA SILVA	12 MAIO 15	1º RCG
2º Sgt QE	018374593-4	SERGIO MURILO VARGAS SENHORINHA	27 JAN 15	Pol Mil Rio de Janeiro
3º Sgt QE	014578913-7	MAURICIO DE ALMEIDA SANSÃO	25 JAN 13	C I Gericinó

NOTA Nº 001-SG/8, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Concurso para escolha da “Oração do Soldado do Exército Brasileiro” relação dos trabalhos classificados para a 2ª Fase.

Conforme previsto no nº 2) da letra b. e letra a. do nº 5. Condições de Execução para a 2ª Fase do Concurso, à Portaria nº 191-SGEx, de 26 de maio de 2015, que aprovou as Normas Reguladoras do Funcionamento da Comissão Julgadora da 2ª fase do Concurso para a escolha de uma oração a ser denominada “Oração do Soldado do Exército Brasileiro”, a Secretaria-Geral do Exército divulga a relação de autores dos trabalhos classificados para a 2ª fase do referido concurso:

Cel CELSO JOSÉ MONTÊS (DGP/DCEM);
 Cel FORTUNATO MENEZES DA SILVA (DCT);
 Cel GILVAN ALVES FLORES (COLOG/DAbst);
 Ten Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE (CMA/Comdo Fron ACRE/4º BIS);
 Ten Cel JÚLIO CÉSAR BRASIL (EME/3ª Sch);
 Ten Cel MARCO AURÉLIO CAMILO MUNIZ (CCIEEx);
 Ten Cel MIGUEL ANGELO PEDROSO DE VARGAS (CMN/23º B Log SI);
 Maj MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO (SEF/11ª ICFEx);
 Maj JAMES VASCONCELLOS MESQUITA (CMA/Comdo CMA);
 Cap ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA (CMSE/Comdo 12ª Bda Inf L Amv);
 Cap R1 AMÉRICO COELHO DE SOUZA (CMO/Comdo 9ª RM);
 Cap Refo GILBERTO DA SILVA GUIMARÃES (COTER);
 1º Ten ANTONIO CÉSAR GARCIA (DGP/DSM);
 1º Ten LEONARDO SILVA NUNES SANTOS (CMNE/2º BEC);
 1º Ten VALDECIR ERNESTO FOLADOR (DCT/CCOMGEx);
 2º Ten CARLOS HENRIQUE BARROS DA SILVA (CMP/B Ap Op Esp);
 2º Ten DENISE BRANDÃO HENRIQUES (COTER);
 2º Ten ERNANI FERREIRA (COLOG/DMAvEx);
 2º Ten EVERTON MOREIRA DE OLIVEIRA (CML/1ª Cia E Cmb Pqdt);
 2º Ten FRANCISCO EMANOEL CUNHA SOUSA (EME/5ª Sch);
 2º Ten FRANCISCO JOSÉ BARBOSA MARTINS (SEF/10ª ICFEx);
 2º Ten MARCON CÉSAR BUENO CORRÊA (CMS/1º B Com);
 2º Ten ROGÉRIO MARQUES DE OLIVEIRA (CMA/Cia Comdo 17ª Bda Inf SI);
 S Ten ALDOMARIUS GRANGES E DANTAS (CMNE/7º BE Cmb);
 S Ten CLODINEI SILVEIRA MACHADO (CMS/1º B Com);
 S Ten FRANCIMAR LOPES DO CARMO (SGEx);
 S Ten MARCELLO BRITO CINELLI PINTO (DECEEx/CMJF);
 S Ten MILTON QUARESMA GOMES (CMSE/Comdo 11ª Bda Inf L);
 S Ten RICARDO RUBENICH (CMP/EsCom);
 S Ten ROBSON LUIZ RAMOS DA SILVA (CMP/Cia Comdo 3ª Bda Inf Mtz);
 S Ten SÉRGIO FERNANDO PEREIRA (CMSE/2º GAC L);
 S Ten SIDNEI LUGÃO DE SANTANA (EME/5ª Sch);
 1º Sgt ADRIANO HENRIQUE CÓRDOVA (COLOG/DAbst);

1º Sgt ANDRÉ LUÍS RIBEIRO (DECEX/EsSA);
1º Sgt FRANCISCO JUCIER MATOS FREIRE (CMO/9º BE Cmb);
1º Sgt NILSON DE MELO VIEIRA (Gab Cmt Ex);
2º Sgt AFONSO BRUCE NETO (DECEX/EsSA);
2º Sgt ANANIAS GOMES DA SILVA PEREIRA (CMNE/14º B Log);
2º Sgt ODAIR BARBOSA MACIEL (CMN/53º BIS);
3º Sgt JEFFERSON QUEIROZ (CMN/33º Pel PE);
3º Sgt R1 JUDAS TADEU CARIOLANO DOS SANTOS (DGP/DCIPAS);
3º Sgt RICHARDSON LORENZO SOUZA (CMS/19º GAC);
3º Sgt THIAGO DE OLIVEIRA MARCELINO (CML/Cia Cmdo 1ª RM); e
AI KEMUEL ASAFE NUNES DE SOUZA (CMO/18º GAC/NPOR).

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército